

1 **ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA**
2 **CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CONSELHO**
3 **UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS.** Aos sete dias do
4 mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, reuniu-se de forma híbrida a
5 Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário da Universidade Estadual
6 de Campinas, sob a presidência do Magnífico Reitor da Universidade, Professor Doutor
7 ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA MEIRELLES, e com o comparecimento dos seguintes
8 conselheiros: Alberto Luiz Francato, Alberto Luiz Serpa, Andréa Marcondes de Freitas,
9 Andréia Galvão, Bruna Carolina Garcia, Claudia Maria Bauzer Medeiros, Cláudio José Servato,
10 Cristiane Maria Megid, Dirce Djanira Pacheco e Zan, Eduardo Gurgel do Amaral, Elisabeth
11 Cardozo, Fernando Augusto de Almeida Hashimoto, Ivan Felizardo Contrera Toro, João
12 Marcos Travassos Romano, Marcelo Alves da Silva Mori, Márcio Antônio Cataia, Marco
13 Aurélio Zezzi Arruda, Maria Luiza Moretti, Mariana Gomes Vicente, Milena Tibúrcio Cicone,
14 Mirna Lúcia Gigante, Muriel de Oliveira Gavira, Rachel Meneguello, Renato Falcão Dantas,
15 Renê José Trentin Silveira e Rodrigo Ramos Catharino. Compareceram também a representante
16 suplente dos diretores Maria Helena Baena de Moraes Lopes e o representante suplente dos
17 servidores técnico-administrativos José Luis Pio Romera. Como convidados especiais,
18 compareceram os professores: André Martins Biancarelli, Douglas Soares Galvão, Edson
19 Tomaz, Fernando Antonio Santos Coelho, Fernando Sarti, Francisco Haiter Neto, José
20 Alexandre Diniz, José Roberto Ribeiro, Laura Leticia Ramos Rifo, Márcio Alberto Torsoni,
21 Mônica Alonso Cotta, Orival Andries Júnior, Paulo César Montagner, Paulo Régis Caron
22 Ruffino, Rafael Pimenta Maia e Vanessa Petrilli Bavaresco; a doutora Fernanda Lavras
23 Costallat Silvado; e os senhores Fernandy Ewerardy de Souza e Everaldo Pinheiro. Justificaram
24 ausência à Sessão os seguintes conselheiros: Paulo Adriano Ronqui, sendo substituído pelo
25 conselheiro Márcio Antônio Cataia; e Eliana da Silva Souza. Havendo número legal, o
26 MAGNÍFICO REITOR dá início à Trecentésima Septuagésima Quarta Sessão Ordinária da
27 Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. Trata-se de reunião realizada na forma híbrida,
28 considerando a retomada das atividades presenciais a partir do dia 13 de setembro, nos termos
29 da Resolução GR-060/2021. Há uma parcela de conselheiros na sala do Consu e a reunião será
30 realizada empregando também a plataforma Zoom, de forma a permitir a participação remota
31 dos conselheiros. O uso da palavra pelos titulares se dará por ordem de inscrição, que se faz
32 através do botão em formato de mão e do microfone para os que estão presencialmente. Para
33 manifestação, os conselheiros deverão respeitar o limite de cinco minutos para a Ordem do Dia
34 e de três minutos para o Expediente. As inscrições para o Expediente já podem se iniciar, e se
35 encerrarão após aprovação da ata. Informa que estão disponíveis no *site* da Secretaria Geral os
36 pareceres CLN referentes aos itens 01 da Ordem do Dia e aos itens 01 e 02 da Ordem do Dia
37 Suplementar. A seguir, submete à apreciação a Ata da Trecentésima Septuagésima Terceira
38 Sessão Ordinária, realizada em 09 de novembro de 2021. Consulta se há observações. Não
39 havendo, submete à votação a referida Ata, que é aprovada com 02 abstenções. Passa à Ordem
40 do Dia, com 91 itens, e à Ordem do Dia Suplementar, com 18 itens, informando que os itens 89

1 da Ordem do Dia – Proc. nº 01-P-18061/2003 –, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,
2 e 01 da Ordem do Dia Suplementar – Proc. nº 01-P-33136/2021 –, já estão destacados pela
3 Mesa. Consulta se há destaques por parte dos conselheiros. A Conselheira MURIEL DE
4 OLIVEIRA GAVIRA destaca o item 02 da Ordem do Dia Suplementar – Proc. nº 01-P-
5 18668/2021. Não havendo mais destaques, submete à votação os itens não destacados da Ordem
6 do Dia e da Ordem do Dia Suplementar, sendo aprovados, com 01 abstenção, os pareceres que
7 subsidiaram os seguintes processos: I – A – Graduação – 01) Proc. nº 01-P-20661/2021,
8 Alteração da Deliberação Cepe-A-17/2021, que dispõe sobre o Edital Olimpíadas de
9 Conhecimento e Competições Científicas ou Modalidades Similares, para ingresso nos cursos
10 de graduação em 2022 – Ofícios Comvest-86/21 e 91/21 – Despacho GR-795/21 e 806/21 –
11 Despacho PG-5293/21 - B -Concursos de Livre-Docência – Pareceres Finais – Para
12 Homologação - a) Deliberações Consu-A-05/2003 e Consu-A-032/2020 - 02) Proc. nº 36-P-
13 3343/2020, da Faculdade de Ciências Aplicadas - área de Administração, disciplinas MG812 e
14 MG601 – Habilitados: Marco Antonio Figueiredo Milani Filho, Márcio Marcelo Belli e Johan
15 Hendrik Poker Junior – Aprovado pela Congregação em 06.10.21 – Parecer da Comissão
16 Julgadora. 03) Proc. nº 36-P-3345/2020, da Faculdade de Ciências Aplicadas - área de Saúde,
17 disciplina CP026 – Habilitada: Larissa Rafaela Galatti – Aprovado pela Congregação em
18 06.10.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 04) Proc. nº 02-P-18127/2019, da Faculdade de
19 Ciências Médicas - área de Cirurgia do Joelho, disciplinas MD754, RO001, RO002 e RO003 –
20 Depto. de Ortopedia e Traumatologia – Habilitado: João Batista de Miranda – Aprovado pela
21 Congregação em 27.11.20 – Parecer da Comissão Julgadora - b) Deliberação Consu-A-60/2020
22 - 05) Proc. nº 02-P-15061/2020, da Faculdade de Ciências Médicas - área de Anatomia
23 Patológica Especial – disciplinas MD644 e RM213 – Depto. de Patologia – Habilitado: Fábio
24 Rogério – Aprovado pela Congregação em 05.11.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 06) Proc.
25 nº 02-P-21689/2020, da Faculdade de Ciências Médicas - área de Uro-Oncologia, disciplinas
26 MD134, MD644, MD752, RM876, RM877 e RM878 – Depto. de Cirurgia – Habilitados:
27 Wagner Eduardo Matheus, Leonardo Oliveira Reis, Gustavo Cardoso Guimarães, Walter
28 Henriques da Costa e Fernandes Denardi – Aprovado pela Congregação em 05.11.21 – Parecer
29 da Comissão Julgadora. 07) Proc. nº 02-P-7360/2021, da Faculdade de Ciências Médicas - área
30 de Audiologia, disciplinas FN501 e FN736 – Depto. de Desenvolvimento Humano e
31 Reabilitação – Habilitada: Maria Cecília Marconi Pinheiro Lima – Aprovado pela Congregação
32 em 05.11.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 08) Proc. nº 05-P-14521/2021, da Faculdade de
33 Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - área de Tratamento Descentralizado de Águas
34 Residuais, disciplinas CV948, IC459 e IC920 – Depto. de Infraestrutura e Ambiente –
35 Habilitado: Adriano Luiz Tonetti – Aprovado pela Congregação em 28.10.21 – Parecer da
36 Comissão Julgadora. 09) Proc. nº 05-P-14546/2021, da Faculdade de Engenharia Civil,
37 Arquitetura e Urbanismo - área de Mecânica dos Fluidos, disciplinas CV431 e IC482 – Depto.
38 de Recursos Hídricos – Habilitado: José Gilberto Dalfré Filho – Aprovado pela Congregação
39 em 28.10.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 10) Proc. nº 05-P-19089/2021, da Faculdade de
40 Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo - área de Hidráulica Marítima e Obras Costeiras,

1 disciplinas CV832 e IC483 – Depto. de Recursos Hídricos – Habilitados: Tiago Zenker Gireli
2 e Patrícia Dalsoglio Garcia – Aprovado pela Congregação em 28.10.21 – Parecer da Comissão
3 Julgadora. 11) Proc. nº 05-P-19093/2021, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e
4 Urbanismo - área de Sistema de Coleta e Tratamento de Águas Residuais, disciplinas CV742,
5 CV985 e IC955 – Depto. de Infraestrutura e Ambiente – Habilitada: Luana Mattos de Oliveira
6 Cruz – Aprovado pela Congregação em 28.10.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 12) Proc.
7 nº 29-P-9146/2021, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - área de Engenharia
8 Elétrica e de Computação, disciplina EG603 – Habilitada: Fernanda Caseño Trindade Arioli –
9 Aprovado pela Congregação em 12.11.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 13) Proc. nº 29-P-
10 9148/2021, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - área de Engenharia Elétrica
11 e de Computação, disciplina EE754 – Habilitados: Darli Augusto De Arruda Mello E Lucas
12 Heitzmann Gabrielli – Aprovado pela Congregação em 25.10.21 – Parecer da Comissão
13 Julgadora. 14) Proc. nº 29-P-9149/2021, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação
14 - área de Engenharia Elétrica e de Computação, disciplina EA721 – Habilitado: Marconi Kolm
15 Madrid – Aprovado pela Congregação em 25.10.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 15) Proc.
16 nº 23-P-19206/2021, da Faculdade de Educação Física - área de Estratégias Metodológicas de
17 Pesquisa em Educação Física, disciplina EF116 – Multidepartamental – Habilitado: Odilon José
18 Roble – Homologado pela Congregação em 27.10.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 16)
19 Proc. nº 38-P-17051/2021, da Faculdade de Enfermagem - área de Enfermagem na Saúde da
20 Criança e do Adolescente, disciplinas EN555 e EN665 – Conselho Integrado – Habilitadas:
21 Ana Márcia Chiaradia Mendes Castillo e Luciana De Lione Melo – Homologado pela
22 Congregação em 28.10.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 17) Proc. nº 38-P-17547/2021, da
23 Faculdade de Enfermagem - área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, disciplinas EN405 e
24 EN505 – Conselho Integrado – Habilitadas: Marla Andréia Garcia de Avila, Daniella Pires
25 Nunes e Suzimar de Fátima Benato Fusco – Homologado pela Congregação em 28.10.21 –
26 Parecer da Comissão Julgadora. 18) Proc. nº 38-P-17559/2021, da Faculdade de Enfermagem -
27 área de Administração Aplicada à Enfermagem, disciplinas EN590, EN690 e EN790 –
28 Conselho Integrado – Habilitadas: Renata Cristina Gasparino e Ariane Polidoro Dini –
29 Homologado pela Congregação em 28.10.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 19) Proc. nº 38-
30 P-17568/2021, da Faculdade de Enfermagem - área de Enfermagem em Saúde Coletiva,
31 disciplinas EN112, EN312 e EG156 – Conselho Integrado – Habilitada: Débora de Souza
32 Santos – Aprovado pela Congregação em 28.10.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 20) Proc.
33 nº 07-P-6067/2021, do Instituto de Biologia - área de Anatomia Vegetal, disciplina BT385 –
34 Depto. de Biologia Vegetal – Habilitada: Juliana Lischka Sampaio Mayer – Aprovado pela
35 Congregação em 22.10.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 21) Proc. nº 26-P-9939/2021, do
36 Instituto de Economia - área de Teoria Econômica, disciplina HO112 – Depto. de Política e
37 História Econômica – Habilitada: Adriana Nunes Ferreira – Aprovado pela Congregação em
38 27.08.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 22) Proc. nº 26-P-18349/2021, do Instituto de
39 Economia - área de Padrões e Estratégias de Desenvolvimento, disciplina HO435 – Depto. de
40 Política e História Econômica – Habilitado: Pedro Linhares Rossi – Aprovado pela

1 Congregação em 26.10.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 23) Proc. nº 26-P-18353/2021, do
2 Instituto de Economia - área de Economia Internacional, disciplina HO350 – Depto. de Política
3 e História Econômica – Habilitados: Bruno Martarello De Conti e Giuliano Contento de
4 Oliveira – Aprovado pela Congregação em 26.10.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 24)
5 Proc. nº 22-P-24452/2019, do Instituto de Geociências - área de Geografia, disciplina GF301 -
6 Depto. de Geografia – Habilitado: Antonio Carlos Vitte – Homologado pela Congregação em
7 27.10.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 25) Proc. nº 22-P-24454/2019, do Instituto de
8 Geociências - área de Geografia, disciplina GF801 – Depto. de Geografia – Habilitada:
9 Claudete de Castro Silva Vitte – Homologado pela Congregação em 27.10.21 – Parecer da
10 Comissão Julgadora. 26) Proc. nº 22-P-24456/2019, do Instituto de Geociências - área de
11 Geografia, disciplina GF602 - Depto. de Geografia – Habilitado: Ricardo Abid Castillo –
12 Homologado pela Congregação em 27.10.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 27) Proc. nº 22-
13 P-24458/2019, do Instituto de Geociências - área de Geologia, disciplina GE108 – Depto. de
14 Geologia e Recursos Naturais – Habilitado: Alfredo Borges de Campos – Homologado pela
15 Congregação em 27.10.21 – Parecer da Comissão Julgadora. 28) Proc. nº 22-P-17852/2020, do
16 Instituto de Geociências - área de Geografia, disciplina GF803 – Depto. de Geografia –
17 Habilitado: Raul Reis Amorim – Homologado pela Congregação em 27.10.21 – Parecer da
18 Comissão Julgadora. 29) Proc. nº 22-P-17421/2021, do Instituto de Geociências - área de
19 Geologia, disciplina GE606 – Depto. de Geologia e Recursos Naturais – Habilitado: Wagner
20 da Silva Amaral – Homologado pela Congregação em 27.10.21 – Parecer da Comissão
21 Julgadora. 30) Proc. nº 11-P-7322/2021, do Instituto de Química - área de Físico-Química,
22 disciplina QF530 – Depto. de Físico-Química – Habilitados: Gabriel Luiz Cruz de Souza e
23 Miguel Ángel San Miguel Barrera – Aprovado pela Congregação em 27.10.21 – Parecer da
24 Comissão Julgadora - C - Concursos para Provimento de Cargo de Professor Doutor – Pareceres
25 Finais – Para Homologação - Deliberação Consu-A-30/2013 - 31) Proc. nº 02-P-18369/2020,
26 da Faculdade de Ciências Médicas - (01 cargo/RTP) – disciplinas MD136, MD243, MD758 e
27 MD444 – Depto. de Clínica Médica – Habilitados: 1º Bruno Augusto Goulart Campos e 2º
28 Gerson Alves Pereira Junior – Aprovado pela Congregação em 24.09.21 – Pareceres da
29 Comissão Julgadora e CIDD-018/21. 32) Proc. nº 09-P-14008/2020, do Instituto de Filosofia e
30 Ciências Humanas - (01 cargo/RTP) – área de História da América, disciplina HH386 – Depto.
31 de História – Habilitado: Luiz Estevam de Oliveira Fernandes – Aprovado pela Congregação
32 em 06.10.21 – Pareceres da Comissão Julgadora e CIDD-019/21 - D - Cursos de Extensão -
33 Deliberação Cepe-A-23/2020 - a) Cursos novos – Para aprovação - 33) Proc. nº 01-P-
34 29861/2021, da Faculdade de Ciências Médicas - “Doenças Desmielinizantes e
35 Neuroimunologia” - oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Benito Pereira
36 Damasceno – Carga Horária: 1152 horas – Custo por aluno: gratuito – Aprovado pela
37 Congregação em 24.09.21 e pelo Conext em 05.11.21. 34) Proc. nº 01-P-29869/2021, da
38 Faculdade de Ciências Médicas - “Neurofisiologia Clínica: Eletrencefalografia (EEG) e
39 Epilepsia” - oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof. Fernando Cendes – Carga
40 Horária: 1920 horas – Custo por aluno: gratuito – Aprovado pela Congregação em 24.09.21 e

1 pelo Conext em 05.11.21. 35) Proc. nº 01-P-30992/2021, da Faculdade de Ciências Médicas -
2 “Reabilitação em Neurologia Infantil” - oferecido sob demanda, sob a responsabilidade do Prof.
3 Donizeti Cesar Honorato – Carga Horária: 364 horas – Custo por aluno: R\$7.779,25 –
4 Aprovado pela Congregação em 24.09.21 e pelo Conext em 05.11.21. 36) Proc. nº 01-P-
5 31046/2021, da Faculdade de Ciências Médicas - “Neuropsicologia Infantil” - oferecido sob
6 demanda, sob a responsabilidade da Profa. Sylvia Maria Ciasca – Carga Horária: 144 horas –
7 Custo por aluno: R\$4.465,63 – Aprovado pela Congregação em 24.09.21 e pelo Conext em
8 05.11.21 - b) Alterações – Para aprovação - 37) Proc. nº 01-P-15371/2011, da Faculdade de
9 Ciências Aplicadas - Alteração de tipo (de Especialização para Formação de Especialistas) e
10 Reestruturação do Curso “Gestão Executiva” – Aprovado pela Congregação em 02.06.21 e
11 Conext em 05.11.21. 38) Proc. nº 01-P-10434/2013, da Faculdade de Engenharia Química -
12 Alteração de tipo (de Especialização para Formação de Especialistas) e forma de realização (de
13 presencial, para presencial e à distância) do Curso “Engenharia de Processos Químicos” –
14 Aprovado pela Congregação em 24.09.21 e Conext em 05.11.21. 39) Proc. nº 01-P-13418/2020,
15 da Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Alteração de forma de realização (de presencial,
16 para à distância) do Curso “PPR Digital – Uma Nova Era” – Aprovado ad referendum pela
17 Congregação em 28.10.21 e Conext em 05.11.21. 40) Proc. nº 01-P-17271/2019, do Instituto
18 de Matemática, Estatística e Computação Científica - Alteração de tipo (de Aperfeiçoamento
19 para Atualização Universitária) e de forma de realização (de semipresencial para à distância)
20 do Curso “Matemática para Professores do Ensino Fundamental II e Ensino Médio” – Aprovado
21 pela Congregação em 02.09.21 e Conext em 05.11.21 - E - Convênios, Contratos e Termos
22 Aditivos - Deliberação Consu-A-12/2018 - a) A ser celebrados – Para aprovação - 41) Proc. nº
23 24-P-12598/2021, do Centro de Lógica, Epistemologia e História da Ciência - Espécie: Termo
24 Aditivo 02 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Escola Superior de Economia –
25 Rússia - Executores: Ítala Maria Loffredo D’Otaviano e Marcelo Esteban Coniglio - Vigência:
26 05 anos - Resumo do Objeto: Execução do Plano de Trabalho “Semântica e pragmáticas da
27 Agência em Interações Racionais” - Parecer: Cacc. 42) Proc. nº 36-P-33071/2021, da Faculdade
28 de Ciências Aplicadas - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Colégio Rio
29 Branco – Campinas - Executores: Caroline Dario Capitani e Fabiana Braga Benatti - Vigência:
30 12 meses - Resumo do Objeto: Execução do projeto de extensão e pesquisa “Oficinas de
31 educação alimentar e nutricional: abordagens didático-pedagógicas com escolares do ensino
32 fundamental - anos iniciais” - Parecer: Cacc. 43) Proc. nº 39-P-7804/2021, da Faculdade de
33 Ciências Farmacêuticas - Espécie: Convênio - Partes: Unicamp/Funcamp e Ingrid Priscila dos
34 Santos Souza Senra - Executor: Mary Ann Foglio - Vigência: 02 anos - Recursos: R\$220.000,08
35 - Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa “*Fragaria ssp*: Estudo do potencial
36 farmacológico em modelos *in vitro* de proliferação celular e inibição de proliferação de células
37 tumorais humanas” - Parecer: Cacc. 44) Proc. nº 39-P-24143/2021, da Faculdade de Ciências
38 Farmacêuticas - Espécie: Convênio de Pesquisa - Partes: Unicamp/Funcamp e New Max
39 Industrial Ltda. - Executores: Mary Ann Foglio e João Ernesto de Carvalho - Vigência: 03 anos
40 - Recursos: R\$242.250,00 - Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada

1 “Prospecção do potencial biológico de frações oriundas da *Bixa orellana L.* e condução do
2 estudo clínico do Tocotrienol” - Parecer: Cacc. 45) Proc. nº 02-P-14986/2020, da Faculdade de
3 Ciências Médicas - Espécie: Termo Aditivo 04 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp
4 e Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar - Executores: Luiz
5 Carlos Zeferino e Claudio Saddy Rodrigues Coy - Vigência: 60 meses - Recursos: conforme
6 Cláusula Quinta – Da Remuneração e Forma de Pagamento Valor, Pagamento e Reajuste -
7 Resumo do Objeto: Regular as atividades de preceptoria aos alunos da Unicamp em atividades
8 de ensino no Pronto Socorro Metropolitano - Parecer: Cacc. 46) Proc. nº 04-P-29075/2021, da
9 Faculdade de Engenharia de Alimentos - Espécie: Acordo-Quadro de Cooperação Universitária
10 - Partes: Unicamp e *l'Institut national d'enseignement supérieur pour l'agriculture,*
11 *l'alimentation et l'environnement* (l'Institut Agro) – França - Executores: Mário Roberto M.
12 Junior e Guilherme M. Tavares - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Promover uma
13 cooperação nas áreas de pesquisa e ensino entre as duas instituições, reforçar as parcerias
14 científicas, favorecer a mobilidade de professores pesquisadores, funcionários e estudantes,
15 desenvolver programas de intercâmbio e pesquisa com base na reciprocidade e interesse mútuo
16 - Parecer: Cacc. 47) Proc. nº 04-P-29076/2021, da Faculdade de Engenharia de Alimentos -
17 Espécie: Acordo Particular Segundo o Acordo-Quadro - Partes: Unicamp e *l'Institut national*
18 *d'enseignement supérieur pour l'agriculture, l'alimentation et l'environnement* (l'Institut Agro)
19 – França - Executor: Mário Roberto M. Junior e Guilherme M. Tavares - Vigência: 05 anos -
20 Resumo do Objeto: Facilitar a realização de atividades de intercâmbio e cooperação entre as
21 instituições nos campos de formação e pesquisa - Parecer: Cacc. 48) Proc. nº 28-P-19627/2020,
22 da Faculdade de Engenharia Agrícola - Espécie: Protocolo de Colaboração - Partes: Unicamp
23 e Associação “Casa Comum da Humanidade” - Executor: Daniella Jorge de Moura - Vigência:
24 até 30.10.23 - Resumo do Objeto: Estabelecer os termos de cooperação entre as partes,
25 objetivando a colaboração no apoio da segunda à primeira outorgante na prossecução dos seus
26 objetivos - Parecer: Cacc. 49) Proc. nº 28-P-24360/2021, da Faculdade de Engenharia Agrícola
27 - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Bioplugs Comercial Ltda. -
28 Executores: Daniel Albiero e Angel Pontin Garcia - Vigência: 12 meses - Recursos:
29 R\$137.826,00 - Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada
30 “Desenvolvimento de um robô especializado para plantio de mudas de flores da espécie
31 SunPatiens® e um módulo de diagnóstico para avaliação do grau de enraizamento de mudas
32 plantadas em células de plantio em bandejas”. Parecer: Cacc. 50) Proc. nº 29-P-17796/2021, da
33 Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação - Espécie: Termo de Aditamento 01 ao
34 Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Padtec - Executores: Darli A. de Arruda
35 Mello e Christian R. E. Rothenberg - Resumo do Objeto: Alterar o Anexo A – Plano de Trabalho
36 do Convênio de Cooperação que visa a execução do projeto de pesquisa aplicada “Redes
37 autônomas baseadas em intenção” - Parecer: Cacc. 51) Proc. nº 03-P-11760/2021, da Faculdade
38 de Engenharia Mecânica - Espécie: Acordo de Intercâmbio de Estudantes - Partes: Unicamp e
39 University of Stavanger – Noruega - Executor: Marcelo Souza de Castro - Vigência: 05 anos -
40 Resumo do Objeto: Firmar um Acordo de Intercâmbio de estudantes de pós-graduação entre a

1 Faculdade de Engenharia Mecânica da Unicamp e a Faculdade de Ciência e Tecnologia da
2 Universidade de Stavanger - Parecer: Cacc. 52) Proc. nº 03-P-13403/2016, da Faculdade de
3 Engenharia Mecânica - Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio - Partes:
4 Unicamp/Funcamp e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo –
5 IFES - Executores: Marco Lucio Bittencourt e Paula Fernanda da S. Farina - Resumo do Objeto:
6 Prorrogação do prazo de vigência e execução do Convênio, passando seu término para 31.12.24;
7 e atualização dos itens 1.4 e 5 do Anexo II, para contemplar os novos prazos do Convênio -
8 Parecer: Cacc. 53) Proc. nº 06-P-26212/2021, da Faculdade de Odontologia de Piracicaba -
9 Espécie: Contrato de Estudo Suportado – Intervencionista - Partes: Unicamp/Funcamp e
10 GlaxoSmithKline Consumer Healthcare (UK) Trading Limited - Executores: Renata C. M.
11 Rodrigues Garcia e Altair A. Del Bel Cury - Vigência: 05 anos - Recursos: Conforme apêndices
12 2 e 3 - Resumo do Objeto: Realizar o estudo “Função mastigatória e impacto da ingestão
13 nutricional de dentaduras completas retidas por adesivo de dentadura *versus* sobredentaduras
14 de implante único” - Parecer: Cacc. 54) Proc. nº 15-P-14479/2020, do Hospital de Clínicas -
15 Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato para condução de Estudo Clínico - Partes:
16 Unicamp/Funcamp e Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. - Executores: Simone
17 Appenzeller e Lilian Tereza Lavras Costallat - Resumo do Objeto: Modificar o Anexo I, para
18 adequação do orçamento em decorrência da alteração do protocolo do estudo; e modificar e
19 inserir cláusulas para dispor sobre a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Geral de
20 Proteção de Dados, no Contrato que visa a realização do “Estudo de fase III, multicêntrico,
21 randomizado, duplo-cego, controlado com placebo, para avaliar a eficácia e a segurança de
22 Obinutuzumabe em pacientes com nefrite lúpica classe III ou IV pelo ISN/RPS 2003s” -
23 Parecer: Cacc. 55) Proc. nº 32-P-6651/2021, do Centro de Hematologia e Hemoterapia -
24 Espécie: Acordo de Estudo Observacional - Partes: Unicamp/Funcamp e Baxalta Innovations
25 GmbH - Executores: Erich Vinicius de Paula e Sara Teresinha Olalla Saad - Vigência:
26 Indeterminada - Recursos: Conforme Anexo A – Acordo Financeiro - Resumo do Objeto:
27 Realizar o estudo observacional “ALFA-OCTOCOGUE rAHF-PFM em Hemofilia A – Banco
28 de Dados de Resultados do Brasil” - Parecer: Cacc. 56) Proc. nº 07-P-21241/2020, do Instituto
29 de Biologia - Espécie: Termo de Cooperação Técnica - Partes: Unicamp e Fundação para a
30 Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Executor: Laszlo Karoly Nagy -
31 Vigência: 04 anos - Resumo do Objeto: Colaboração técnico-científica entre a Unicamp e o
32 Parque Estadual Campos do Jordão através de projetos no âmbito do programa Pesquisa
33 Ecológica de Longa Duração, com o direcionamento de conteúdos, experiências e resultados
34 para subsídios à gestão da Unidade de Conservação, em ações de manejo voltado à
35 restauração/recuperação das áreas ocupadas por vegetação exótica invasora (*Pinus* spp.) e
36 também em ações de educação ambiental e formação de funcionários da Unidade de
37 Conservação - Parecer: Cacc. 57) Proc. nº 21-P-12522/2021, do Instituto de Estudos da
38 Linguagem - Espécie: Contrato - Partes: Unicamp/Funcamp e Natura Cosméticos S.A. -
39 Executor: Plinio Almeida Barbosa - Vigência: 08 meses - Recursos: R\$10.240,00 - Resumo do
40 Objeto: Consultoria técnica/científica para validação da versão brasileira da escala GEOS de

1 emoções e odores - Parecer: Cacc. 58) Proc. nº 21-P-30047/2021, do Instituto de Estudos da
2 Linguagem - Espécie: Acordo Geral de Colaboração Cultural e Científica - Partes: Unicamp e
3 Università degli Studi Suor Orsola Benincasa – Itália - Executor: Carlos Eduardo Ornelas
4 Berriel - Vigência: 05 anos - Resumo do Objeto: Colaboração entre as partes, que poderá
5 concretizar-se em todos os campos e disciplinas de comum interesse, e que se articulará
6 concretamente em acordos específicos nos quais estarão definidos os objetivos da cooperação,
7 as modalidades de seu desenvolvimento, as responsabilidades e os resultados esperados -
8 Parecer: Cacc. 59) Proc. nº 09-P-23517/2021, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas -
9 Espécie: Memorando de Entendimento - Partes: Unicamp, Ministério Público do Estado de São
10 Paulo, Prefeitura Municipal de Campinas e Fundo das Nações Unidas para a Infância – Unicef
11 - Executores: Frederico N. Ribeiro de Almeida e Andrea M. de Freitas - Vigência: 36 meses -
12 Resumo do Objeto: Consecução do plano de trabalho de fortalecimento da Guarda Municipal
13 da cidade de Campinas/SP, para a proteção de adolescentes, contemplando os seguintes eixos:
14 Formação e qualificação profissional, Rotinas de trabalho e procedimentos operacionais e
15 Qualificação da relação policial e adolescentes - Parecer: Cacc. 60) Proc. nº 22-P-18392/2019,
16 do Instituto de Geociências - Espécie: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
17 de Consultoria - Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto Ekos Brasil - Executores: Ricardo
18 Perobelli Borba e Alessandro Batezelli - Resumo do Objeto: Prorrogar, até 23.05.22, a vigência
19 do Contrato que visa a prestação de serviços de consultoria referentes a uma parcela do projeto
20 contratado pela Fundação Renova - Parecer: Cacc. 61) Proc. nº 01-P-22457/2021, da Agência
21 de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual - Partes:
22 Unicamp e Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC - Executores: Renato da Rocha
23 Lopes e Raquel Moutinho Barbosa - Vigência: pelo período de vigência da patente - Resumo
24 do Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre a Unicamp e a UFSC da
25 tecnologia “Método e sistema para classificar imagens de retina”, bem como de todos os
26 resultados, metodologias, inovações técnicas, produtos, processos e “*know-how*”, privilegiáveis
27 ou não, obtidos em virtude da tecnologia - Parecer: Cacc. 62) Proc. nº 01-P-28002/2021, da
28 Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual -
29 Partes: Unicamp e Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC - Executores: Renato da
30 Rocha Lopes e Raquel Moutinho Barbosa - Vigência: pelo período de vigência da patente -
31 Resumo do Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre a Unicamp e
32 UFSC da tecnologia “Método para mensuração automática da espessura da camada íntima em
33 imagens ultrassonográficas de carótidas baseado em valores de extinção”, bem como de todos
34 os resultados, metodologias, inovações técnicas, produtos, processos e “*know-how*”,
35 privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da tecnologia - Parecer: Cacc. 63) Proc. nº 01-P-
36 27435/2021, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de Ajuste de Propriedade
37 Intelectual - Partes: Unicamp e Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC - Executores:
38 Renato da Rocha Lopes e Raquel Moutinho Barbosa - Vigência: pelo período de vigência da
39 patente - Resumo do Objeto: Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre a
40 Unicamp e a UFSC da tecnologia “Técnica de modulação digital para giroscópios

1 interferométricos à fibra óptica (IFOG) de malha fechada de dois níveis e dois períodos”, bem
2 como de todos os resultados, metodologias, inovações técnicas, produtos, processos e “*know-*
3 *how*”, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da tecnologia - Parecer: Cacc. 64) Proc. nº 01-
4 P-17413/2021, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Acordo de Cooperação Técnica
5 - Partes: Unicamp e Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI - Executores: Renato
6 da Rocha Lopes e Ana Maria Frattini Fileti - Vigência: 60 meses - Resumo do Objeto:
7 Cooperação técnica das partícipes no tocante às atividades de conscientização e disseminação
8 da cultura e uso do sistema da propriedade industrial no ecossistema de inovação da Unicamp
9 por meio da inserção qualificada do INPI na Agência de Inovação da Unicamp, possibilitando
10 a cooperação do Instituto e as áreas de geração de empreendimentos inovadores (incubadoras,
11 aceleradoras, *coworkings* etc.), visando aumentar a participação, a proteção e a comercialização
12 de ativos intangíveis - Parecer: Cacc. 65) Proc. nº 01-P-31839/2021, da Agência de Inovação
13 da Unicamp - Espécie: Contrato de Ajuste de Propriedade Intelectual - Partes: Unicamp e
14 *Michigan Technological University – MTU – EUA* - Executores: Renato da Rocha Lopes e
15 Raquel Moutinho Barbosa - Vigência: pelo período de vigência da patente - Resumo do Objeto:
16 Estabelecer as condições de Propriedade Intelectual entre Unicamp e MTU da tecnologia
17 “Circulador óptico”, bem como de todos os resultados, metodologias, inovações técnicas,
18 produtos, processos e “*know how*”, privilegiáveis ou não, obtidos em virtude da tecnologia -
19 Parecer: Cacc. 66) Proc. nº 01-P-34420/2021, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie:
20 Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Informática de Municípios Associados – IMA -
21 Executores: Renato da Rocha Lopes e Marina Luciana da Silva - Vigência: 05 anos - Resumo
22 do Objeto: Estabelecer um programa de cooperação e intercâmbio de conhecimentos e
23 experiências, podendo abranger atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento,
24 intercâmbio científico e/ou tecnológico, formação e treinamento de recursos humanos, absorção
25 e transferência de tecnologias, utilização e/ou aprimoramento e/ou otimização de instalações e
26 equipamentos, bem como outras iniciativas em assuntos de interesse comum - Parecer: Cacc.
27 67) Proc. nº 11-P-22074/2019, do Instituto de Química - Espécie: Aditivo 02 ao Termo de
28 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executor: Leandro Wang Hantao -
29 Resumo do Objeto: Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho, sem
30 alteração do valor total do Termo de Cooperação que visa a união de esforços das partícipes
31 para o desenvolvimento do projeto de P&D “Desenvolvimento de métodos para análise de
32 insumos químicos da indústria do petróleo utilizando espectroscopia Raman intensificada por
33 superfície e conceitos de aprendizagem de máquina” - Parecer: Cacc. 68) Proc. nº 01-P-
34 2662/2021, da Pró-Reitoria de Pesquisa - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp
35 e Dimension Sciences Inc - Executores: João Marcos T. Romano, Leonardo T. Duarte e
36 Marcelo Brocchi - Vigência: 02 anos - Recursos: Conforme Cláusula Terceira – Recursos -
37 Resumo do Objeto: Ampla cooperação entre as partes com a finalidade do oferecimento de
38 bolsas de estudo nas diversas categorias vigentes na Unicamp (iniciação científica,
39 especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado) para alunos da Unicamp regularmente
40 matriculados ou vinculados ao Programa de Pesquisador de Pós-Doutorado pertencentes a

1 “minorias sociais” - Parecer: Cacc. 69) Proc. nº 01-P-22427/2018, da Pró-Reitoria de Pesquisa
2 - Espécie: Termo Aditivo 01 ao Termo Aditivo 02 ao Acordo de Cooperação Acadêmica
3 Internacional - Partes: Unicamp e *Cardiff University* - Executores: Joao Marcos Travassos
4 Romano e Leonardo T. Duarte - Resumo do Objeto: Prorrogar a vigência por mais 02 anos, ou
5 seja, até 10.12.23, e modificar as cláusulas 2.4 e 4 do Termo Aditivo 02, que visa especificar
6 os termos e condições sob os quais realizar-se-á o intercâmbio de pessoal acadêmico e de
7 estudantes de pós-graduação entre a Cardiff University e a Unicamp - Parecer: Cacc. 70) Proc.
8 nº 01-P-30300/2021, da Pró-Reitoria de Pesquisa - Espécie: Memorando de Entendimentos -
9 Partes: Unicamp e *Research Square Company* – EUA - Executor: Joao Marcos T. Romano,
10 Leonardo T. Duarte e Marcelo Brocchi - Vigência: 04 meses - Resumo do Objeto: Participação
11 da Unicamp em um programa piloto oferecido pela RSC por meio do qual será oferecido aos
12 docentes, pesquisadores e alunos da Unicamp a possibilidade de acesso integralmente gratuito
13 aos serviços de revisão digital de textos em inglês e tradução digital do português para o inglês
14 - Parecer: Cacc - b) Para Homologação da Aprovação Ad Referendum do Reitor - 71) Proc. nº
15 01-P-25695/2021, do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética - Espécie: Convênio
16 de Cooperação Científica e Tecnológica - Partes: Unicamp, representada pela unidade
17 credenciada EmbrapII: Centro de Química Medicinal de Acesso Aberto – CQMED e HI
18 Technologies Ltda., com interveniência administrativa da Funcamp - Executores: Paulo Arruda
19 e Katlin Brauer Massirer - Data de Assinatura: 28.10.21 - Vigência: 24 meses - Recursos:
20 conforme Anexo II – Descrição dos recursos - Resumo do Objeto: Estabelecer as condições
21 para a execução de projeto para desenvolvimento de insumos enzimáticos para testes de
22 diagnóstico em sistema *point-of-care* com entrega de resultados usando Inteligência Artificial
23 - Parecer: Cacc. 72) Proc. nº 01-P-26681/2021, do Centro de Biologia Molecular e Engenharia
24 Genética - Espécie: Acordo de Colaboração - Partes: Unicamp/Funcamp, *The University of*
25 *Dundee* – Reino Unido, *The University of Chicago* – EUA e *The University of Washington* –
26 EUA - Executores: Paulo Arruda e Rafael Lemos Miguez Counago - Data de Assinatura:
27 29.09.21 - Vigência: Até 30.06.24 - Recursos: £301,644.00 - Resumo do Objeto:
28 Desenvolvimento do projeto “*Structureguided drug discovery coalition for early lead*” –
29 “Coalizão orientada de descoberta precoce de drogas por estrutura” - Parecer: Cacc. 73) Proc.
30 nº 01-P-21401/2021, do Centro de Componentes Semicondutores e Nanotecnologias - Espécie:
31 Termo de Acordo - Partes: Unicamp/Funcamp, Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa –
32 Fundep e Flex IC Indústria Microeletrônica Ltda. - Executores: Stanislav Mochkalev e Raluca
33 Savu - Data de Assinatura: 08.10.21 - Vigência: 24 meses - Recursos: R\$150.000,00 - Resumo
34 do Objeto: Repasse de recursos financeiros com vistas ao desenvolvimento do projeto de
35 pesquisa “Sensores de pressão em filmes finos piezoresistivos” - Parecer: Cacc. 74) Proc. nº
36 13-P-3136/2020, do Colégio Técnico de Limeira - Espécie: Convênio - Partes: Unicamp e
37 Associação dos Fornecedores de Cana de Piracicaba – Seção Hospital - Executores: José
38 Alberto Matioli e Débora Cristina Martin Alves - Data de Assinatura: 03.06.20 - Vigência: 05
39 anos - Resumo do Objeto: Concessão de estágio curricular para alunos regularmente
40 matriculados nos cursos Técnicos em Enfermagem do Cotil, visando proporcionar-lhes a

1 experiência prática necessária à formação profissional - Parecer: Cacc. 75) Proc. nº 36-P-
2 17401/2021, da Faculdade de Ciências Aplicadas - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes:
3 Unicamp/Funcamp e Confederação Brasileira de Tênis de Mesa – CBTM - Executores: Larissa
4 Rafaela Galatti e Milton Shoiti Misuta - Data de Assinatura: 28.10.21 - Vigência: 06 meses -
5 Recursos: R\$15.000,00 - Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa aplicada/
6 extensão “Programa de Desenvolvimento de Treinadores – CBTM: Curso Formação de
7 Atletas” - Parecer: Cacc. 76) Proc. nº 29-P-19326/2020, da Faculdade de Engenharia Elétrica e
8 de Computação - Espécie: Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação -
9 Partes: Unicamp/Funcamp, Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, Instituto de
10 Pesquisas Eldorado e General Motors do Brasil Ltda. - Executores: Luiz Carlos Kretly e
11 Marcelo Gradella Villalva - Data de Assinatura: 15.02.21 - Vigência: 36 meses - Recursos:
12 conforme Cláusula Quarta – dos Recursos - Resumo do Objeto: Desenvolvimento do projeto
13 “Compatibilidade eletromagnética veicular: pesquisa em blindagem inteligente com
14 metamateriais para aplicações automotivas e integração de centro de EMC veicular”. Programa
15 Rota 2030, Linha V – Fundep - Parecer: Cacc. 77) Proc. nº 34-P-20831/2021, do Instituto de
16 Computação - Espécie: Convênio de Cooperação Técnica e Científica - Partes:
17 Unicamp/Funcamp e Griaule Ltda. - Executores: Alexandre Xavier Falcão e Leandro
18 Aparecido Villas - Data de Assinatura: 26.10.21 - Vigência: 05 anos - Recursos: conforme
19 Cláusula Sexta – dos Recursos e Pagamentos - Resumo do Objeto: Estabelecer as condições
20 entre as partes na execução dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação em
21 cooperação - Parecer: Cacc. 78) Proc. nº 34-P-25454/2021, do Instituto de Computação -
22 Espécie: Convênio - Partes: Unicamp e IBM Global University Programs – GUP - Executor:
23 Nelson Luis Saldanha da Fonseca - Data de Assinatura: 29.09.21 - Vigência: 12 meses -
24 Resumo do Objeto: Conceder o prêmio IBM PhD *Fellowship* no valor total de Us\$12,000.00
25 em benefício da aluna Silvana Trindade - Parecer: Cacc. 79) Proc. nº 08-P-8615/2017, do
26 Instituto de Física “Gleb Wataghin” - 1) Espécie: Projeto de Pesquisa - Partes: Unicamp e
27 *United States Air Force Office of Scientific Research* – AFOSR – EUA - Executores: Iakov V.
28 Kopelevitch e Douglas Soares Galvão - Vigência: 12 meses - Recursos: US\$225,000.00 -
29 Resumo do Objeto: Desenvolvimento do projeto de pesquisa “*Insulator-Metal Transition and*
30 *Superconductivity in CuCP*” - Parecer: Cacc. - 2) Espécie: Modificação da Concessão/Acordo de
31 Cooperação - Data de Assinatura: 1º.10.21 - Resumo do Objeto: Alteração do prazo de vigência,
32 passando de 36 para 48 meses - Parecer: Cacc. 80) Proc. nº 22-P-23580/2018, do Instituto de
33 Geociências - Espécie: Termo Aditivo 01 ao Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e
34 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Executores:
35 Archimedes Perez Filho e Raul Reis Amorim - Data de Assinatura: 19.10.21 - Resumo do
36 Objeto: Alterar o escopo e o cronograma do plano de trabalho e prorrogar a vigência, por mais
37 24 meses, a partir de 21.03.21, do Convênio que visa a execução do plano de trabalho
38 "Desenvolvimento de pesquisas com abordagens sistêmicas em ambientes tropicais" - Parecer:
39 Cacc. 81) Proc. nº 01-P-19791/2021, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato
40 de Licença de Exploração Exclusivo de Tecnologia - Partes: Unicamp/Funcamp e

1 Nanoimmunotherapy Pharma Ltda. – Nlmm Pharma - Executores: Renato da Rocha Lopes e
2 Wagner José Favaro - Data de Assinatura: 20.10.21 - Vigência: 15 anos - Recursos: conforme
3 Cláusula Quinta – Das Remunerações - Resumo do Objeto: Formalização da licença para
4 exploração de patente em caráter exclusivo, da licenciante para a licenciada, da tecnologia
5 “Processo de obtenção de complexo nanoestruturado (CFI-1), complexo nanoestruturado
6 associado a proteína (MRB-CFI-1) e uso” para fins de desenvolvimento, produção e
7 comercialização, conforme as reivindicações descritas no documento de patente, em área
8 geográfica irrestrita, para uso e aplicação na área veterinária - Parecer: Cacc. 82) Proc. nº 01-
9 P-19883/2021, da Agência de Inovação da Unicamp - Espécie: Contrato de Licença de
10 Exploração Exclusivo de Tecnologia - Partes: Unicamp/Funcamp e Nanoimmunotherapy
11 Pharma Ltda. – Nlmm Pharma - Executores: Renato da Rocha Lopes e Wagner José Favaro -
12 Data de Assinatura: 20.10.21 - Vigência: 15 anos - Recursos: conforme Cláusula Quinta – Das
13 Remunerações - Resumo do Objeto: Formalização da licença para exploração de patente em
14 caráter exclusivo, da licenciante para a licenciada, da tecnologia “Processo de obtenção de
15 complexo nanoestruturado (CFI-1), complexo nanoestruturado associado a proteína (MRB-
16 CFI-1) e uso” para fins de desenvolvimento, produção e comercialização, conforme as
17 reivindicações descritas no documento de patente, em área geográfica irrestrita, para uso e
18 aplicação em humanos - Parecer: Cacc. 83) Proc. nº 11-P-17754/2021, do Instituto de Química
19 - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Ticon Indústria, Comércio,
20 Importação e Exportação de Tintas Condutivas Ltda. - Executor: Ítalo Odone Mazali - Data de
21 Assinatura: 08.10.21 - Vigência: 48 meses - Recursos: R\$25.000,00 - Resumo do Objeto:
22 Execução do projeto de pesquisa aplicada “Desenvolvimento de fritas vítreas livres de chumbo
23 para aplicações automotivas” - Parecer: Cacc. 84) Proc. nº 01-P-15408/2021, da Pró-Reitoria
24 de Pesquisa - Espécie: Termo Aditivo 01 ao Termo Aditivo 03 - Partes: Unicamp/Funcamp e
25 Cardiff University – Reino Unido - Executores: João Marcos T. Romano e Cassiana C.
26 Montagner - Data de Assinatura: 28.10.21 - Resumo do Objeto: Prorrogar, até 31.12.21, a
27 vigência do Termo Aditivo 03, que visa a execução de atividades de pesquisa colaborativa no
28 âmbito do projeto “*GCRF CATALYST: Transforming resilience across water and food*
29 *systems/WP2: Wastewater surveillance*” - Parecer: Cacc. 85) Proc. nº 01-P-2337/2020, da
30 Reitoria - Espécie: Terceiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação - Partes: Unicamp e
31 União, por intermédio do Ministério da Defesa – MD/Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e
32 Desporto – SEPESD/ Departamento de Ensino – DEPENDS - Executores: Fernando Antonio S.
33 Coelho e Gislaine E. Alipio Silveira - Data de assinatura: 17.09.21 - Resumo do Objeto:
34 Prorrogar, por 12 meses, o prazo de vigência do Acordo de Cooperação que visa colaboração
35 mútua já existente entre as partícipes, englobando o Plano de Trabalho que visa desenvolver as
36 ações da “Operação Portal do Sertão” do Projeto Rondon, no município de Ouriçangas/Bahia
37 no período de 16 de julho a 02 de agosto de 2020 - Parecer: Cacc - c) Convênios para
38 homologação – anteriores à Deliberação Consu-A-12/2018 - 86) Proc. nº 03-P-13403/2016, da
39 Faculdade de Engenharia Mecânica - Espécie: Convênio de Cooperação Técnico-Científico e
40 Educacional - Partes: Unicamp/Funcamp e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia

1 do Espírito Santo – IFES - Executores: Marco Lucio Bittencourt e Paula Fernanda da S. Farina
2 - Data de Assinatura: 14.12.16 - Vigência: 05 anos - Recursos: R\$941.885,00 - Resumo do
3 Objeto: Implantação de um Programa Interinstitucional de Capacitação de Docentes em nível
4 de Pós-Graduação do IFES, ministrado pela FEM da Unicamp, denominado Curso de
5 Doutorado Interinstitucional – Dinter em Engenharia Mecânica, cujo projeto de execução foi
6 aprovado junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes -
7 Pareceres: PG e Caacc – d) Relatórios de Atividades – 87) Proc. nº 03-P-28845/2014, da
8 Faculdade de Engenharia Mecânica - Espécie: Relatório Final de Atividades do Termo de
9 Cooperação - Partes: Unicamp/Funcamp e Petrobras - Executores: Marco Lúcio Bittencourt e
10 Paulo Roberto Gardel Kurka - Período: março/2015 a junho/2017 - Resumo do Objeto: União
11 de esforços das partícipes para o desenvolvimento do projeto de P&D “Vibração torcional em
12 compressores” - Parecer: Cacc. 88) Proc. nº 01-P-17120/2017, do Núcleo Interdisciplinar de
13 Planejamento Energético - Espécie: Relatório Final de Atividades do Convênio - Partes:
14 Funcamp e Office of Naval Research – ONR - Executores: Luís Augusto Barbosa Cortez e
15 Telma Teixeira Franco - Período: maio/2017 a setembro/2019 - Resumo do Objeto: Concessão
16 de bolsas de mestrado e doutorado e de recursos para o desenvolvimento do projeto de pesquisas
17 “*Project Renewable Diesel Blend For Marine Application: Sugarcane Bio-Oil And Ethanol*” -
18 Parecer: Cacc – II – Para Emissão de Parecer – G – Pós-Graduação – Inciso II do § 1º do Artigo
19 83 da Deliberação Consu-A-10/2015 – 90) Proc. nº 02-P-25909/2021, da Faculdade de Ciências
20 Médicas – Proposta de criação do curso de pós-graduação *lato sensu* em Fisioterapia Hospitalar
21 – sob a responsabilidade do Prof. Ivan Felizardo Contrera Toro – Carga Horária: 1860 horas –
22 Valor a ser pago por aluno: R\$ 6.537,83 (será oferecida uma 1 (uma) bolsa integral, mediante
23 solicitação e análise) – Aprovada pela Congregação em 27.08.21 – Deliberação CCPG-112/21.
24 91) Proc. nº 02-P-25941/2021, da Faculdade de Ciências Médicas – Proposta de criação do
25 curso de pós-graduação *lato sensu* em Fisioterapia em Unidade de Terapia Intensiva – sob a
26 responsabilidade do Prof. Antonio Luis Eiras Falcão – Carga Horária: 1920 horas – Valor a ser
27 pago por aluno: R\$6.300,00 (será oferecida 1 (uma) bolsa integral, a cada 10 (dez) alunos
28 pagantes matriculados, mediante solicitação e análise) – Aprovada pela Congregação em
29 27.08.21 – Deliberação CCPG-113/21. Ordem do Dia Suplementar - C - Convênios, Contratos
30 e Termos Aditivos - a) Convênios para homologação – anteriores à Deliberação Consu-A-
31 12/2018 - 03) Proc. nº 15-P-14087/2007, do Hospital de Clínicas - Espécie: 1ª Alteração ao
32 Contrato do Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Hoffmann - La Roche Inc. &
33 Quintiles Brasil Ltda. - Executores: Fernando Lopes G. Junior e Maria Helena P. Pavan - Data
34 de Assinatura: 18.01.18 - Resumo do Objeto: Substituir as Seções A e C do Anexo B e o
35 orçamento do Contrato que visou a realização do “Estudo de Fase IV, randomizado,
36 multicêntrico, duplo-cego, para avaliar a eficácia (medida por resposta virológica mantida) e a
37 segurança da dose de indução de 360 microgramas de Pegasys em combinação com doses
38 maiores de Copegus em pacientes virgens de tratamento com infecção crônica pelo vírus da
39 Hepatite C genótipo 1 de alto título viral e valor basal do peso corporal maior ou igual a 85 Kg”
40 - Parecer: PG. 04) Proc. nº 15-P-7555/2008, do Hospital de Clínicas - Espécie: Contrato para

1 Condução de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Produtos Roche Químicos e
2 Farmacêuticos S.A. - Executores: Fernando Lopes G. Júnior e Raquel S. Bello Stucchi - Data
3 de Assinatura: 24.11.08 - Vigência: 30 meses - Recursos: Conforme item “Programação de
4 Pagamentos” - Resumo do Objeto: Realização do “Estudo prospectivo observacional sobre
5 fatores precoces preditivos de resposta durante o tratamento e resposta virológica sustentada
6 em uma coorte de pacientes virgens de tratamento infectados com HCV submetidos a
7 tratamento com interferon peguilado” - Pareceres: PG, Conex e CCP. 05) Proc. nº 15-P-
8 4606/2015, do Hospital de Clínicas - 1) Espécie: Contrato de Pesquisa e Estudo Clínico - Partes:
9 Unicamp/Funcamp e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - Executores: Ubirajara
10 Ferreira e Wagner Eduardo Matheus - Data de Assinatura: 10.04.15 - Vigência: 05 anos -
11 Recursos: Conforme Anexo II – Orçamento - Resumo do Objeto: Prestação de serviços para
12 condução do “Estudo de não inferioridade da Enoxaparina Cristália em relação à Enoxaparina
13 Sanofi-Aventis para a profilaxia de tromboembolismo venoso em participantes submetidos a
14 cirurgias abdominais gerais com alto risco para desenvolvimento da doença tromboembólica”
15 - Parecer: PG e Caacc - 2) Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Pesquisa e Estudo Clínico
16 - Data de Assinatura: 15.04.16 - Resumo do Objeto: Alterar o Anexo II do Contrato, a fim de
17 atualizar o orçamento do Estudo - Parecer: PG e Caacc. 06) Proc. nº 01-P-11354/2016, da Pró-
18 Reitoria de Extensão e Cultura - Espécie: Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Instituto
19 Canarinhos da Terra de Educação, Cultura e Esporte - Executores: Fernando Antonio S. Coelho
20 e Carlos G. Machado Neto - Data de Assinatura: 14.10.16 - Vigência: 05 anos - Resumo do
21 Objeto: Execução do Plano de Trabalho “Projeto Canarinhos da Terra”, visando desenvolver
22 ações sócio educativas nas áreas de artes integradas, canto coral, expressão corporal e artes
23 cênicas, dirigidas ao público infante-juvenil entre 6 e 21 anos de idade - Parecer: PG e Caacc -
24 b) Relatórios de Atividades – Para aprovação - 07) Proc. nº 19-P-5302/2015, da Faculdade de
25 Educação - Espécie: Relatório Final de Atividades do Termo de Cooperação - Partes: Unicamp
26 e Universidade da Colúmbia Britânica – UBC - Executores: Rogério Adolfo de Moura e
27 Antonio Carlos Amorim - Período: agosto/2015 a agosto/2020 - Resumo do Objeto: Reforçar
28 as relações e a cooperação entre as instituições, possibilitando intercâmbio de estudantes,
29 professores, bolsistas de pós-doutorado, troca de informações acadêmicas, intercâmbio de
30 convites e conferências e *workshops* conjuntos - Parecer: Cacc. 08) Proc. nº 19-P-4985/2016,
31 da Faculdade de Educação - Espécie: Relatório Final de Atividades do Contrato - Partes:
32 Unicamp/Funcamp e Prefeitura Municipal de Paulínia - Executores: Telma Pileggi Vinha e Ana
33 Maria Falcão de Aragão - Período: maio/2016 a maio/2017 - Resumo do Objeto: Prestação de
34 serviços de assessoria e formação de professores por meio de implementação pela Faculdade
35 de Educação da Unicamp do projeto “A convivência ética na escola” em 4 (quatro) escolas da
36 rede municipal de ensino de Paulínia - Parecer: Cacc. 09) Proc. nº 23-P-26504/2015, da
37 Faculdade de Educação Física - Espécie: Relatório Final de Atividades do Termo Aditivo 01
38 ao Acordo de Cooperação Técnica - Partes: Unicamp e Fundação Nacional de Artes – Funarte
39 - Executores: Marco Antonio Coelho Bortoleto e Odilon José Roble - Período: novembro/2015
40 a novembro/2018 - Resumo do Objeto: Execução do Plano de Trabalho “Avanços em

1 Pedagogia e segurança das práticas circenses”, que inclui visitas técnicas, estágios para
2 funcionários/discentes/docentes, bem como a realização de cursos de curta duração em ambas
3 as instituições - Parecer: Cacc. 10) Proc. nº 15-P-14087/2007, do Hospital de Clínicas - Espécie:
4 Relatório Final de Atividades do Contrato de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e
5 Hoffmann - La Roche Inc. & Quintiles Brasil Ltda. - Executores: Fernando Lopes G. Junior e
6 Maria Helena P. Pavan - Período: agosto/2007 a agosto/2012 - Resumo do Objeto: Realização
7 do “Estudo de Fase IV, randomizado, multicêntrico, duplo-cego, para avaliar a eficácia (medida
8 por resposta virológica mantida) e a segurança da dose de indução de 360 microgramas de
9 Pegasys em combinação com doses maiores de Copegus em pacientes virgens de tratamento
10 com infecção crônica pelo vírus da Hepatite C genótipo 1 de alto título viral e valor basal do
11 peso corporal maior ou igual a 85 Kg” - Parecer: Cacc. 11) Proc. nº 15-P-1757/2008, do
12 Hospital de Clínicas - Espécie: Relatório Final de Atividades do Contrato de Ensaio Clínico -
13 Partes: Unicamp/Funcamp, Brystol-Myers Squibb Company e Bristol-Myers Squibb
14 Farmacêutica S.A. - Executores: Fernando Lopes G. Júnior e Raquel S. Bello Stucci - Período:
15 maio/2008 a maio/2013 - Resumo do Objeto: Realização do “Estudo comparativo de indivíduos
16 com Hepatite B crônica tratados com terapia combinada de entecavir mais tenovir vs.
17 monoterapia com entecavir em adultos virgens de tratamento com nucleosídeos e nucleotídeos:
18 estudo Be-Low” - Parecer: Cacc. 12) Proc. nº 15-P-7555/2008, do Hospital de Clínicas -
19 Espécie: Relatório Final de Atividades do Contrato para Condução de Estudo Clínico - Partes:
20 Unicamp/Funcamp e Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. - Executores: Fernando
21 Lopes G. Júnior e Raquel S. Bello Stucchi - Período: novembro/2008 a maio/2011 - Resumo
22 do Objeto: Realização do “Estudo prospectivo observacional sobre fatores precoces preditivos
23 de resposta durante o tratamento e resposta virológica sustentada em uma coorte de pacientes
24 virgens de tratamento infectados com HCV submetidos a tratamento com interferon peguilado”
25 - Pareceres: Cacc. 13) Proc. nº 15-P-29101/2008, do Hospital de Clínicas - Espécie: Relatório
26 Final de Atividades do Contrato de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Tibotec
27 Pharmaceuticals Limited - Executores: Fernando Lopes G. Júnior e Raquel S. Bello Stucci -
28 Período: janeiro/2009 a janeiro/2013 - Resumo do Objeto: Realização do “Estudo de fase III,
29 randomizado, duplo cego, placebo-controlado, de 2 esquemas de Telaprevir (com e sem início
30 tardio) combinado com Alfapeginterferona 2ª (Pegasy®) e Ribavirina (Copegus®) em sujeitos
31 de pesquisa com infecção crônica pelo vírus da Hepatite C genótipo 1 que falharam com o
32 tratamento anterior com Peginterferona mais Ribavirina” - Parecer: Cacc. 14) Proc. nº 15-P-
33 29106/2008, do Hospital de Clínicas - Espécie: Relatório Final de Atividades do Contrato de
34 Prestação de Serviços em Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e GlaxoSmithKline
35 Brasil Ltda - Executores: Fernando Lopes G. Júnior e Raquel S. Bello Stucci - Período:
36 agosto/2008 a janeiro/2013 - Resumo do Objeto: Realização do “Estudo randomizado,
37 multicêntrico, controlado com placebo para avaliar a eficácia e a segurança do eltrombopag em
38 indivíduos trombocitopênicos com infecção pelo vírus da hepatite C (HCV) elegíveis para
39 iniciar terapia antiviral (peg-interferon alfa-2ª mais ribavirina)” - Parecer: Cacc. 15) Proc. nº
40 15-P-4212/2011, do Hospital de Clínicas - Espécie: Relatório Final de Atividades do Contrato

1 de Patrocínio de Pesquisa por meio de Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Janssen-
2 Cilag Farmacêutica Ltda. - Executores: Fernando Lopes G. Júnior e Raquel S. Bello Stucci -
3 Período: abril/2011 a junho/2013 - Resumo do Objeto: Realização do “Estudo randomizado,
4 aberto e de fase 3 de telaprevir administrado duas vezes ao dia ou a cada 8 horas em combinação
5 com interferon alfa-2a peguilado e ribavirina em sujeitos de pesquisa não tratados anteriormente
6 que apresentam infecção crônica por vírus da hepatite C genótipo 1” - Parecer: Cacc. 16) Proc.
7 nº 15-P-7511/2012, do Hospital de Clínicas - Espécie: Relatório Final de Atividades do
8 Contrato de Estudo com Investigadores - Partes: Unicamp/Funcamp e Boehringer Ingelheim
9 do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. - Executores: Fernando Lopes G. Júnior e Raquel S.
10 Bello Stucci - Período: maio/2012 a novembro/2014 - Resumo do Objeto: Realização de Estudo
11 Clínico “Segurança e eficácia de 240 mg de BI 201335 uma vez ao dia em combinação com
12 interferon alfa 2a peguilado e ribavirina para o tratamento da infecção crônica pelo vírus da
13 Hepatite C (HCV) do genótipo 1 em pacientes coinfectados por HIV/HCV. Estudo aberto,
14 multifuncional, randomizado, de grupos paralelos”, Protocolo 1220.19 - Parecer: Cacc. 17)
15 Proc. nº 15-P-4606/2015, do Hospital de Clínicas - Espécie: Relatório Final de Atividades do
16 Contrato de Pesquisa e Estudo Clínico - Partes: Unicamp/Funcamp e Cristália Produtos
17 Químicos Farmacêuticos Ltda. - Executores: Ubirajara Ferreira e Wagner Eduardo Matheus -
18 Período: abril/2015 a abril/2020 - Resumo do Objeto: Prestação de serviços para condução do
19 “Estudo de não inferioridade da Enoxaparina Cristália em relação à Enoxaparina Sanofi-
20 Aventis para a profilaxia de tromboembolismo venoso em participantes submetidos a cirurgias
21 abdominais gerais com alto risco para desenvolvimento da doença tromboembólica” - Parecer:
22 Cacc. 18) Proc. nº 01-P-11354/2016, da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Espécie: Relatório
23 Final de Atividades do Convênio de Cooperação - Partes: Unicamp e Instituto Canarinhos da
24 Terra de Educação Cultura e Esporte - Executores: Fernando Antonio S. Coelho e Carlos G.
25 Machado Neto - Período: outubro/2016 a outubro/2021 - Resumo do Objeto: Execução do
26 Plano de Trabalho “Projeto Canarinhos da Terra”, visando desenvolver ações sócio educativas
27 nas áreas de artes integradas, canto coral, expressão corporal e artes cênicas, dirigidas ao
28 público infanto-juvenil entre 6 e 21 anos de idade - Parecer: Cacc. O MAGNÍFICO REITOR
29 passa ao item 89 – Proc. nº 01-P-18061/2003 –, que trata de proposta apresentada pelo Instituto
30 de Filosofia e Ciências Humanas, em atendimento à Deliberação Consu nº 49/2020. Passa a
31 palavra à professora Andreia Galvão, diretora do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas,
32 para apresentar a questão departamental que tem se discutido ou já se discutiu há certo tempo
33 em relação ao IFCH. A Conselheira ANDRÉIA GALVÃO diz que acredita que todos
34 acompanharam a difícil situação do Departamento de Demografia, isso foi falado várias vezes
35 em reuniões das câmaras, do Conselho, desde o ano passado. Apresentaram essa solicitação
36 hoje à Cepe em resposta a uma deliberação do Consu de reestruturação departamental. Não vai
37 retomar tudo o que está no documento, mas fará algumas considerações sobre esse pedido de
38 moratória, que tem por base o parágrafo único do artigo 85-A dos Estatutos da Universidade.
39 A primeira consideração é que buscaram encontrar uma solução para a Demografia em
40 diferentes momentos e em diferentes gestões, tanto na Reitoria quanto na direção do IFCH. A

1 opção sempre foi manter o departamento buscando negociar recomposição do quadro docente,
2 mas isso infelizmente não foi possível. A fusão de departamentos foi sugerida na certificação
3 votada na CAD, mas para o Instituto isso não era uma opção. Isso não expressa nenhuma
4 desconsideração pelos Estatutos, nem pelo esforço que foi feito pelos demais departamentos
5 que se viram em uma situação semelhante e que acabaram se fundindo, mas tem a ver com
6 especificidades da estrutura departamental e com a compreensão que possuem do papel do
7 departamento. No IFCH, veem o departamento como uma unidade administrativa e acadêmica
8 que tem correspondência tanto com os cursos de graduação, quanto com os de pós-graduação.
9 O Instituto possui quatro cursos de graduação e 10 programas de pós-graduação, sendo três
10 interdisciplinares, mais sete que são sustentados quase exclusivamente pelos departamentos.
11 Então a opção foi preservar uma estrutura que se baseia em áreas de conhecimento consolidadas
12 e que têm identidades próprias. Consideram que uma fusão seria algo artificial nessa estrutura,
13 seria praticamente ter um departamento dentro de outro. O segundo ponto é que o fato de o
14 departamento não ter chegado a 10 docentes não se deve à sua menor importância para o
15 Instituto, mas sim a dois fatores: o primeiro é que a Demografia é o caçula do IFCH, um
16 departamento criado em 2005, e estava programado um crescimento paulatino, sem descuidar
17 dos demais departamentos, que perderam vagas em determinados momentos desse processo.
18 Outro fator é que o ensino de pós-graduação em Demografia contava com o apoio de
19 pesquisadores do Nepo, o que era uma vantagem em relação aos outros departamentos que não
20 tinham essa mesma condição. Então os vários períodos de recursos escassos desde a criação do
21 Departamento de Demografia impactaram a distribuição de vagas no IFCH, e ainda assim o
22 departamento surgiu com cinco docentes e, praticamente, dobrou de tamanho em 10 anos. Ele
23 tinha nove docentes antes do fim da política de reposição automática em 2016, e ia chegar a 10
24 se não fosse a interrupção dessa política. O terceiro ponto é que depois da decisão da CAD e
25 do Consu do ano passado, foram feitas tentativas não de fusão, porque a Demografia é um
26 departamento muito interdisciplinar, mas de realocação dos docentes em outros departamentos
27 dentro e fora do IFCH a partir das áreas de atuação desses docentes. Fizeram isso com
28 sofrimento por entender que traria um risco de desagregação para a área, mas essas
29 transferências para outras unidades não deram certo, elas esbarraram em um obstáculo, que é o
30 fato de que impactariam a atribuição de vagas futuras para essas unidades, e diante disso
31 procuraram encontrar um novo caminho. Há novas gestões, tanto na Reitoria quanto na direção
32 do IFCH, e isso lhes dá possibilidade de reabrir a negociação. Além disso, existe essa
33 possibilidade nos Estatutos, e entendem que é preciso considerar o contexto de
34 excepcionalidade marcado pelo contingenciamento de recursos em que se deu essa situação e
35 essa decisão. Todos sabem da dificuldade de implementar um projeto acadêmico, da energia
36 que é despendida na criação de um departamento, então entendem que é preciso fazer todo
37 esforço para preservar o trabalho realizado e o patrimônio acadêmico acumulado. E é uma
38 injustiça institucional exigir aplicação dos Estatutos sem garantir novas contratações para
39 viabilizar a manutenção do departamento. Também entendem que houve uma insensibilidade
40 em encaminhar isso durante a pandemia e por meio de um processo que não seguiu exatamente

1 todos os trâmites previstos nos Estatutos. Por fim, negociaram internamente entre os
2 departamentos do IFCH a prioridade à Demografia nas próximas contratações, porque
3 entendem que este não é um problema do Departamento de Demografia, ele é um problema do
4 conjunto do IFCH e da Universidade, e desenvolveram uma política solidária para poder
5 enfrentar essa situação. Fizeram um compromisso no âmbito da congregação, que foi
6 referendado pela última congregação, de novembro, que aprovou que as duas próximas vagas
7 que forem recebidas pelo Instituto serão destinadas ao Departamento de Demografia. A
8 congregação também instituiu uma cláusula de salvaguarda para priorizar na atribuição de
9 vagas os departamentos em risco, para garantir que todos possam cumprir as normas
10 estatutárias. Então, o IFCH vai cumprir a sua parte, mas precisam do compromisso da
11 Universidade. Por isso essa solicitação de dois anos a partir da retomada efetiva dos concursos,
12 o que requer levar em consideração tanto o encerramento da vigência da lei complementar 173,
13 quanto os prazos da lei eleitoral de 2022. Observa ainda que o IFCH tem 11 aposentadorias não
14 repostas, então entendem que possuem condições de atender aos Estatutos caso pelo menos uma
15 parte desse processo seja destravado. Coloca-se à disposição para outros esclarecimentos que
16 forem necessários. O MAGNÍFICO REITOR diz que nessa discussão, ao longo do tempo, uma
17 preocupação das câmaras e do Conselho Universitário sempre tem sido a ideia de que tenham
18 uma política, um procedimento padrão único para o conjunto da Universidade. Por isso a
19 Administração, partindo do caso específico da Demografia, solicitou ao professor Paulo César
20 Montagner, Chefe de Gabinete, que fizesse um levantamento na Universidade de situações
21 similares, porque a decisão que tomarem em relação ao Departamento de Demografia, nesse
22 caso concreto, terá de ter repercussão para outras situações que venham a ocorrer. Não podem
23 nessa decisão refletir só um caso específico, adotarão de alguma forma uma jurisprudência, e
24 possuem um problema, que é a lei complementar 173, que está por terminar, mas 2022 é ano
25 eleitoral, o que os impede também de realizar, com muita chance, contratações. E terão de
26 discutir qual será a política de contratações na Universidade, porque embora tenham hoje uma
27 situação orçamentária mais favorável, sabem que possuem uma repressão salarial considerável.
28 E do ponto de vista da Administração, a intenção é enfrentar esse aspecto com mais ênfase do
29 que a questão das contratações. Obviamente isso vai depender das câmaras, da discussão da
30 própria política de contratação, mas de toda forma está dando esse horizonte porque os preocupa
31 essa definição de hoje em relação ao conjunto da Universidade e a própria estabilidade
32 institucional das estruturas organizativas se forem tomar decisões que tenham sempre esse
33 horizonte em um prazo curto, quando as contratações terão alguma dificuldade. Passa a palavra
34 ao professor Paulo César, para explicar o encaminhamento que fizeram e dar detalhes
35 numéricos em relação às dificuldades que possuem pela frente no aspecto de número de
36 docentes por departamento. O Professor PAULO CÉSAR MONTAGNER diz que após a sua
37 fala vai solicitar que o senhor Everaldo, da DGRH, faça a apresentação de um conjunto de seis
38 ou sete *slides* para ajudar no reforço das informações que aqui muito brevemente vai apresentar.
39 Considerando essa demanda, solicitaram um estudo das estruturas departamentais existentes na
40 Unicamp, para que tivessem essa fotografia numérica das 24 unidades. Algumas delas não usam

1 estruturas departamentais, e a proposta então é de que, a partir de um número de 15 docentes,
2 fizessem um levantamento baseando-se em duas premissas importantes para a existência do
3 departamento, dada essa característica. Olharam para os docentes com regra formada de
4 aposentadoria, que é um número bastante significativo, e também para alguns docentes que
5 formarão essa regra de aposentadoria ao final de 2024, pensando em um ciclo de três anos para
6 que pudessem planejar institucionalmente as estruturas departamentais. Muitos departamentos
7 são responsáveis nas unidades por uma série de características, e em outras unidades há perfis
8 diferentes. Chegaram a um número bastante interessante: 15 unidades, a partir desse número de
9 15 docentes, têm números muito significativos de que se as pessoas, hipoteticamente, se
10 aposentarem amanhã, teriam um fechamento enorme de número de departamentos, o que
11 poderia gerar desequilíbrio nas estruturas acadêmicas, de pesquisa, e isso os preocupa um
12 pouco. Agradece à equipe da DGRH pelo esforço do levantamento dessas informações, para
13 que pudessem ter um olhar mais apurado desse assunto para iluminar um pouco a visão desse
14 processo. O senhor EVERALDO PINHEIRO apresenta o estudo que a DGRH preparou com
15 base no artigo 85-A dos Estatutos da Unicamp. Para manutenção de um departamento, consta
16 que é necessário ter pelo menos 10 docentes. Hoje a Universidade tem 84 departamentos,
17 divididos entre as faculdades e os institutos; algumas faculdades, como é o caso da FCA, não
18 trabalham com a estrutura física de departamento. Não consideraram se existe algum concurso
19 em andamento, porque nem sempre um concurso vai ter sucesso, vai ter candidatos aprovados.
20 Então pegaram os dados que constam no sistema. Como o professor César falou, verificaram
21 todos os departamentos que têm até 15 docentes ativos, ou que já estão com a regra formada, e
22 fizeram dois recortes: as regras já concluídas de aposentadoria, pessoas que já podem se
23 aposentar a qualquer momento, e aqueles que formaram regra fizeram uma outra data de corte,
24 que vai até o final desta gestão, 31.12.2024. Mostra o *slide* com os dados que obtiveram, e nem
25 todos os departamentos que têm até 15 docentes apresentam essa situação, então há
26 departamentos que hoje estão, por exemplo, com 14 docentes, três já estão com a regra formada
27 e mais um pode se aposentar até 2024. Se tirarem esses docentes, supondo que todos se
28 aposentem, vão ficar ainda com 10. Mas se pegam como exemplo o Departamento de
29 Anestesiologia da FCM, são 15 docentes e oito já têm direito a se aposentar. Se os oito se
30 aposentarem hoje, ficarão sete docentes nesse departamento. Nos três próximos *slides* estão
31 todas as unidades da Unicamp com departamentos com até 15 professores por departamento, e
32 depois os dados podem ser disponibilizados aos conselheiros. Informa aos diretores que esses
33 dados estão no sistema, o RH da unidade também pode gerar essas informações. Aproveita para
34 informar à professora Claudia, que mencionou isso na última reunião do Consu, que já está
35 disponível também a consulta de aposentadoria para todos os funcionários Esunicamp, com as
36 regras novas, então os diretores podem acompanhar essa situação no modo gerencial junto com
37 os RHs das unidades. Se todos os docentes que tiverem direito pedirem aposentadoria, 20
38 departamentos ficarão com menos de 10 docentes ativos nos seus quadros, e até a data de
39 31.12.2024, mais três departamentos. Ou seja, dos 84 departamentos, hoje de imediato 20 já
40 poderiam ficar nessa mesma situação que se encontra o Departamento de Demografia, e mais

1 três departamentos depois, quase 30% dos departamentos da Universidade podem estar nessa
2 mesma situação. Depois pode compartilhar esse estudo, discutir com os diretores, e coloca-se
3 à disposição para verificar caso a caso para que possa auxiliá-los também nessa situação. O
4 MAGNÍFICO REITOR diz que potencialmente 20% dos departamentos, a depender das
5 aposentadorias que já são possíveis, poderão passar pelo mesmo processo que está enfrentando
6 o Departamento de Demografia. Isso está distribuído de forma diferente entre as unidades,
7 algumas são mais impactadas, outras menos, mas quiseram deixar claro que a decisão que
8 tomarem aqui e no Consu tem reflexo também sobre o conjunto da Universidade. Então é
9 importante que a Universidade tenha isso como referência também para tomar essa decisão, não
10 pode haver medidas diferentes, que era uma preocupação que já existia antes, discutiu-se que
11 algumas unidades fundiram departamentos. Mas se tiverem isso como perspectiva, precisam
12 saber o horizonte também para o conjunto da Universidade e várias unidades que estão
13 envolvidas. O objetivo é mostrar que o impacto é maior que uma decisão específica. A
14 Conselheira ANDRÉIA MARCONDES DE FREITAS diz que faz coro ao que a professora
15 Andréia mencionou, chamando a atenção para dois pontos específicos. A primeira questão é
16 sobre como o IFCH se divide de forma departamental; os departamentos são áreas do
17 conhecimento consolidadas, isso vale para Demografia, como vale para a Ciência Política, para
18 a Sociologia, para a Antropologia, para a História e para a Filosofia. Não há departamentos
19 sobre subáreas específicas do conhecimento, todos os departamentos do Instituto tratam de
20 grandes áreas do conhecimento. A Demografia é uma das áreas de importância fundamental do
21 ponto de vista científico, com conhecimento e linguagem específicos, que não é a mesma
22 linguagem e metodologia que se usa em outras Ciências Humanas. Então, o primeiro ponto que
23 destaca é essa questão da área do conhecimento e o que encerrar o Departamento de Demografia
24 significa para as pesquisas que são realizadas dentro do Instituto em uma área absolutamente
25 fundamental do conhecimento, que trata da expansão populacional, migrações, da relação entre
26 doenças e território, desigualdade e território e outras questões relacionadas à população e ao
27 território. Questões específicas que não são as mesmas tratadas nem na Sociologia, nem na
28 Ciência Política ou na Antropologia. A simples absorção dos professores da Demografia, seja
29 pela Ciência Política, seja pela Sociologia ou qualquer outro departamento do IFCH, por
30 exemplo, seria algo completamente inorgânico do ponto de vista de publicações, da avaliação
31 dos programas de pós-graduação, da relação entre o tipo de conhecimento que se desenvolve
32 nesses departamentos e o conhecimento que se desenvolve no departamento de Demografia.
33 Não que não haja áreas onde o conhecimento seja incorporado de uma área para outra, mas
34 quando tratam de associações científicas, essas associações são separadas, os congressos são
35 separados, as revistas científicas tratam esses temas como separados. São áreas do
36 conhecimento diferentes, esse é o primeiro ponto. O segundo ponto é a excepcionalidade da
37 situação. A professora Andréia chamou a atenção para o fato de que o departamento vinha
38 sendo privilegiado no IFCH no tocante à contratação, ele é o departamento mais jovem e dobrou
39 de tamanho em pouco tempo. É importante considerar em qual contexto ele dobrou de tamanho,
40 um contexto de restrição financeira bastante severo, e ele é encerrado em um momento em que

1 as contratações estão bloqueadas, em que não seria possível ao IFCH atribuir vagas para o
2 departamento em específico. A perda do Departamento de Demografia dentro do Instituto
3 causaria um dano severo à formação dos alunos, pois ele tem um papel muito importante na
4 formação tanto dos alunos de Ciências Sociais quanto de História e Filosofia. Ele atua
5 fortemente na especialização dos alunos, na sua preparação para determinados tipos de
6 metodologia, e agrega um conhecimento que é importante dentro do Instituto. Chama a atenção
7 para a situação específica do IFCH, que foi mostrada por meio da tabela: no Departamento de
8 Ciência Política, se todos os professores que podem se aposentar se aposentarem, ficariam com
9 11 docentes. No Departamento de Sociologia, com nove docentes. No Departamento de
10 Antropologia, já estão com 11 docentes, e há professores que estão em vias de se aposentar. O
11 Departamento de Antropologia é muito novo, quase todo composto de pessoas que foram
12 contratadas quando se iniciou a reposição dos quadros, o que também é um problema, pois
13 indica a necessidade de uma política firme de reposição, uma política com as quais os
14 departamentos possam contar para se programarem, para pensarem seu futuro. Acha que é
15 correto que o que for decidido aqui tem de ser aplicado para o restante da Universidade, mas
16 esse quadro tem de ser levado em consideração. A grande pergunta é se podem acabar com
17 departamentos diante de um quadro de impossibilidade de contratação docente. Trata-se de uma
18 área de ciência e um investimento feito durante quase 20 anos em uma área de conhecimento,
19 muito bem-sucedido; o programa de pós-graduação aliado ao Departamento de Demografia é
20 um programa de excelência da Capes, e pergunta se o simples fato de esse programa não
21 alcançar o número de contratações, diante da impossibilidade de contratações, justificaria
22 acabar com o projeto. Acha que essa é a questão que deveria orientar a determinação do término
23 ou não de um departamento dentro da Universidade. A Conselheira BRUNA CAROLINA
24 GARCIA diz que sente orgulho em compor o quadro discente do Departamento de Demografia,
25 um departamento que tem uma história muito incrível, que mesmo com todas as dificuldades
26 consegue manter um programa de excelência na Capes, nota 6, que consegue colocar os seus
27 egressos de pós-graduação em excelentes posições no mercado de trabalho, e é um
28 departamento que sempre lutou pela vanguarda das pesquisas na Demografia. Recentemente
29 houve a cerimônia de outorga do título de Doutora *Honoris Causa* à professora Elza Berquó,
30 que dá nome ao Núcleo de Estudos de População. A professora Elza foi pioneira em criar esse
31 campo da Demografia na Unicamp e levar a Universidade hoje à posição que ela possui, de
32 excelência. Reforça tudo o que as professoras Andréia Galvão e Andréa Freitas falaram. É uma
33 situação que, como já foi apontado, não atingiu só o Departamento de Demografia, as
34 universidades paulistas estão sofrendo muito com a falta de contratações. Quando estava na
35 USP, na graduação, lá já havia muito problema com as contratações, e aqui na Unicamp não
36 viu um cenário diferente; então esse não é um problema específico da Demografia, é um
37 problema geral e assim deve ser tratado. Acredita que os departamentos precisam ter a chance
38 de conseguir se manter, conseguir se reconstruir, porque, como a professora Andréa mencionou,
39 a organização departamental tem um sentido das áreas do conhecimento, então não é
40 simplesmente uma unidade administrativa. Dão muita importância para o departamento na

1 Demografia, o departamento é uma parte muito importante para a excelência acadêmica. Então
2 corrobora o que as professoras falaram, e diz que vão continuar lutando para que o departamento
3 continue se mantendo um departamento de excelência. A Conselheira CLAUDIA MARIA
4 BAUZER MEDEIROS diz que estava na reunião do Consu que aprovou a criação do
5 Departamento de Demografia, proposta pelo professor Daniel Hogan, que na sequência abriu
6 concursos para que alguns dos pesquisadores do Nepo entrassem para o IFCH e compusessem
7 o departamento. Pelo que se lembra, eram em torno de seis docentes, que na época era o número
8 mínimo para um departamento, pelos Estatutos. O número mínimo foi alterado para 10 por uma
9 série de considerações, inclusive de eficiência administrativa, de custos de chefia, secretaria,
10 etc., e isso foi muito debatido e muito pensado na época. Os Estatutos mudaram há bastante
11 tempo para 10 docentes no mínimo, não foi durante a pandemia, acha que foi na gestão do
12 professor Fernando Costa. Em função dessa mudança, desde então várias unidades vêm se
13 adaptando com planejamento para se adequar a essa definição dos Estatutos, inclusive com
14 contratações durante o período em que foi possível, porque essa proibição de contratação é
15 recente e as contratações para readequação, quer por reestruturação, quer por mais contratações,
16 foram feitas ao longo dos anos. E então chegaram ao que aconteceu em 2020. Olhou brevemente
17 a ata da reunião do Consu em que foi votada a extinção do Departamento de Demografia, e foi
18 solicitado que o IFCH, em função dessa extinção, apresentasse uma proposta de reorganização.
19 Entende que isso seja difícil em época de pandemia, mas o departamento foi extinto seguindo
20 os Estatutos. O que quer que se decida agora não pode mudar os Estatutos, então o número
21 mínimo de 10 continua valendo; se quiserem flexibilizar, terão de alterar os Estatutos.
22 Aconselha que voltem à ata da reunião em que se alterou de seis para 10, com todos os
23 argumentos apoiando 10. Havia pessoas que queriam 15, outros queriam 12, e 10 foi o mínimo
24 aceitável. Tendo em vista que o departamento foi extinto, o que se espera aqui é uma proposta
25 de reestruturação, que pelo que entendeu, não pôde ser realizada porque o IFCH não vê como
26 fazê-lo. E o IFCH também, em seus planos, promete dar prioridade absoluta em contratar dois
27 docentes para um departamento que não existe mais. Seu entendimento é que, uma vez votado
28 pelo Consu, o departamento foi extinto. Aquela foi uma reunião muito penosa, muito
29 complicada, em que a Mesa, principalmente o professor Francisco Gomes, falou da dificuldade
30 de negociação, da dificuldade de flexibilização em todas as tentativas que foram feitas,
31 malsucedidas, por parte da Reitoria. O diretor do IFCH na época explicou que tinha havido
32 problemas e nada funcionaria. Só que esses problemas não eram de 2020, não eram de 2019, e
33 o que foi perguntado na época foi por que nunca, sabendo que os Estatutos são esses, se fez um
34 plano de contratação. E esse plano surge agora. Não sabe qual teria sido a votação se tivesse
35 havido um plano com uma promessa, que é o que está sendo feito agora, de contratação para
36 atingir um mínimo para o departamento. Pergunta à professora Andréia se o departamento
37 continua existindo, com chefia, com secretaria e com todo o financiamento associado em termos
38 de gratificações. Pergunta à Procuradoria Geral como podem considerar a promessa da
39 contratação para algo que não existe mais, pois entende que o departamento foi extinto. A
40 apresentação dos dados pelo professor Paulo César foi excelente, porque vai permitir que todas

1 as unidades já comecem a pensar em suas prioridades de contratação para, inclusive, obedecer
2 aos Estatutos vigentes e, havendo algum problema, mostrar que há um plano e que houve sim
3 tentativa de contratação, abertura de concursos, porque foi esse um dos argumentos usados na
4 época. Ela é uma das pessoas que possuem tempo para se aposentar, mas não pretende fazê-lo
5 até a compulsória, o que obviamente pode mudar. Cabe a todos os diretores verificar o
6 planejamento com seus docentes para reestruturar a unidade, ou abrir vagas de concurso,
7 inclusive com essa justificativa e perspectiva de reposição para o futuro. O MAGNÍFICO
8 REITOR passa a palavra à doutora Fernanda para comentar qual é o *status* do Departamento de
9 Demografia hoje. A Doutora FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO cita que nos
10 termos do artigo 81, parágrafo 1º dos Estatutos, “Os Departamentos existentes poderão ser
11 mantidos, modificados ou mesmo extintos, conforme convier, a juízo do Conselho
12 Universitário”, então é preciso a decisão do Conselho Universitário para extinção de um
13 departamento. Leu a ata da última reunião do Conselho que tratou disso, e em vários momentos
14 ficou claro que não estava havendo a extinção do departamento. O que se decidiu é que não
15 estava havendo a extinção, tanto que se encaminhou o processo para agora a Cepe deliberar
16 sobre a situação do departamento. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS
17 pergunta o que acontece com o limite de 10 docentes, se não vale nada. A Doutora FERNANDA
18 LAVRAS COSTALLAT SILVADO responde que vale, é uma orientação dos Estatutos, mas
19 tem de ser encaminhada ao Conselho Universitário para decisão final. Tanto que existe
20 realmente essa figura do que chamam agora de moratória, que está no parágrafo único do artigo
21 85-A. Então esse assunto tem de ser submetido ao Conselho Universitário, que decide se dá um
22 prazo para o departamento se adequar ou não, e depois define a extinção, a manutenção, o que
23 for cabível. O MAGNÍFICO REITOR diz que está com a ata da reunião de número 168 em
24 mãos, que é mencionada nos anexos ao documento da presente reunião, e há um trecho que
25 expressa: “O Magnífico Reitor diz que estão tentando encontrar uma solução consensuada. A
26 CAD não discutiu e não tem a competência para extinguir departamentos. A CAD aprovou a
27 certificação do IFCH, com a ressalva de que existe um departamento que está contrário aos
28 Estatutos, simplesmente isso, e aqui estão buscando uma maneira de solucionar esta questão,
29 que não é trivial porque nunca aconteceu”. São as linhas de 13 a 19 das folhas 490 da ata da
30 reunião de número 168, em que ele e a professora Claudia estavam presentes. Então talvez
31 devessem se ater àquilo que foi falado pelo Magnífico Reitor da época, que foi a interpretação
32 que deve estar vigendo. O Conselheiro RENATO FALCÃO DANTAS diz que entende que
33 estão discutindo aqui a moratória de dois anos, ou seja, interromper as discussões para voltar a
34 conversar daqui a dois anos. Então acha que deveriam focar o debate nisso. Se voltarem a
35 discutir a pertinência ou não da fusão dos departamentos, observando as justificativas pró e
36 contra, vão fugir um pouco do tema que está sendo apresentado aqui. Também tem dúvida se a
37 certificação aprovada na CAD passou ou não pelo Consu, e não vê problemas de adiarem uma
38 decisão, considerando a época excepcional de poucas contratações que possuem, mas deveriam
39 focar a decisão nesse tema. Não entende como por uma fusão departamental pode haver
40 extinção de atividades, prejuízos na pós-graduação, na graduação, na pesquisa. Entende que

1 pode até existir um prejuízo de visibilidade, mas acredita que as unidades podem fazer essa
2 fusão sem perder suas funções. O MAGNÍFICO REITOR esclarece que o que está em pauta é
3 o parecer apresentado pelo IFCH, qualquer decisão sobre moratória ou extinção departamental
4 tem de ser tomada no Consu. Neste momento, do ponto de vista prático, a Cepe vai se posicionar
5 em relação à proposta do IFCH. Essa é a decisão que terão de tomar aqui. O que está se
6 discutindo, primeiro, é se extinguiu ou não o departamento, então há uma polêmica, pois foram
7 apresentadas opiniões diferentes, e na questão da moratória, o que fizeram foi o seguinte: do
8 ponto de vista da Administração, a decisão no caso da Demografia é algo que vai afetar também
9 outros potenciais departamentos, então precisam ser coerentes em termos de decisão. Se
10 tomarem essa decisão, fica mais difícil decidir uma posição diferente em relação a outros
11 departamentos. De toda forma, isso terá que ser discutido no Consu. Então, do ponto de vista
12 prático, a decisão é sim ou não ao parecer do IFCH, e não é uma decisão final, porque qualquer
13 uma das duas coisas, extinção ou moratória, terá de ser decidida no primeiro Conselho
14 Universitário do ano que vem, em março. Então a discussão da moratória hoje não vai ser votada
15 aqui porque não tem nem sentido, ela não está em pauta, embora seja parte da discussão. A
16 Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que comentará alguns pontos, sendo o primeiro
17 deles a situação da Universidade; viram aqui alguns dados que a DGRH mostrou, e estão
18 tratando de uma questão mais ampla, que afeta toda a Universidade, e é óbvio que precisam
19 tratar disso, que é a segurança do trabalho acadêmico. Cada departamento possui um trabalho
20 consolidado, e ao longo do tempo vai desenvolvendo ainda mais esse trabalho consolidado. O
21 tempo trouxe adversidades que não foram acompanhadas pela norma estatutária; não é possível
22 punir um departamento porque não tem 10 docentes, se passaram já há algum tempo por uma
23 crise que inviabilizou essa Universidade de crescer em contratações que dessem conta da sua
24 curva geracional, porque as pessoas vão se aposentar um dia. Hoje há um percentual potencial
25 bastante significativo de aposentadorias. Se todos esses docentes se aposentarem, fecharão um
26 número inacreditável de departamentos e morrerão em sua importância acadêmica no país e
27 fora dele. Portanto, precisam levar em conta esse cenário mais amplo para o qual a decisão que
28 tomarão em março do ano que vem dirá respeito e terá importância. Acompanha a professora
29 Claudia em algumas coisas, mas não em outras, e faz questão de dizer aqui. Concorde que não
30 podem mudar os Estatutos, concorda que não podem dizer que os Estatutos não valem para uns
31 e valem para outros. O fato é que a decisão dos 10 docentes não é um problema aqui. Mudança
32 para 10 docentes nunca foi o problema, se são 10, oito ou 12, o problema é que a partir do
33 momento em que houve a definição dos 10 docentes, os departamentos foram se adequando,
34 como a professora Claudia falou. Mas não houve condições objetivas de realização dessa regra
35 depois de um certo tempo, para muitos departamentos. Se não há condições objetivas,
36 financeiras de contratação, não se pode obrigar que um trabalho acadêmico seja penalizado
37 porque a regra diz que deve ser assim. Então acha que devem ponderar o papel da regra sobre
38 o que a Universidade quer para si como construção da Instituição. Concorde que não podem
39 mudar os Estatutos, e lembra algo que já foi mencionado *en passant* aqui por alguns, que houve
40 uma grande irregularidade naquilo que foi a reunião passada, porque o relatório encaminhado

1 para certificação que pedia readequação do departamento foi encaminhado pela PRDU para a
2 CAD. E deveria ter sido para a Cepe, se se tratava de alguma outra decisão. E foi isso que foi
3 votado no Consu, a readequação do departamento; ficou decidido que o IFCH faria sua
4 proposta, seu plano, para depois passar pela Cepe. Portanto, não votaram a extinção do
5 Departamento de Demografia, votaram a sua readequação. Lembra que o grande
6 constrangimento daquela reunião do Consu, na qual estava presente, foi exatamente o de que
7 havia uma irregularidade, alguns interpretavam que havia um pedido de extinção do
8 departamento encaminhado pela CAD, o que é antiestatutário. E isso sim considera que devem
9 rever, pelo menos nas interpretações que possam ocorrer, porque essa não é a letra dos Estatutos
10 da Universidade. A professora Claudia comentou que nos anos 2000, quando o Departamento
11 de Demografia foi construído, o professor Daniel Hogan conseguiu vagas para abrir concursos
12 para os pesquisadores do Nepo. Na verdade, ele abriu concurso para que houvesse a introdução
13 de docentes no Departamento de Demografia. Pesquisadores do Nepo entraram, assim como
14 outros colegas entraram, não foi exatamente uma operação casada de abrir concurso para o
15 Nepo, mesmo porque o Nepo segue sendo um centro de pesquisa com seu próprio quadro de
16 pesquisadores. Quando se trata de uma questão como essa, de departamentos criados, extintos,
17 mantidos, o Consu, e antes dele, a própria Cepe, precisam fazer uma avaliação de desempenho
18 acadêmico. Se isso tivesse sido encaminhado – não foi porque não era o órgão correto –, teriam
19 visto que no caso do Departamento de Demografia não havia a menor condição de
20 desconsiderar o seu desempenho acadêmico. Ele tem um curso de pós-graduação de excelência,
21 tem importância internacional com seus membros e com seus trabalhos, tem uma relação
22 estreita com os grandes centros do país, que não são muitos, e o Departamento de Demografia
23 da Unicamp é um deles, para falar da questão demográfica no país e das suas implicações. Se
24 isso tivesse sido feito, teria sido um enorme constrangimento para qualquer discussão, porque
25 não se elimina um trabalho acadêmico como esse que vem sendo feito pelos colegas.
26 Finalmente, na pauta de hoje é possível ver uma disposição clara do IFCH, que associa o seu
27 planejamento e a sua previsão de vagas, e de construção interna, a uma disposição clara de
28 manter o departamento, de dotá-lo de recursos humanos, de dotá-lo de capacidade de condições
29 para sua manutenção. Acha que essa disposição atestada pela congregação é aquilo que os
30 permite, com determinada tranquilidade, apoiar essa proposta do IFCH. A Conselheira MIRNA
31 LÚCIA GIGANTE agradece os esclarecimentos da Reitoria, prestados pelo professor Paulo
32 César, que foram muito importantes para se ter uma ideia, uma visualização do futuro, de como
33 isso será tratado. Pergunta à professora Andréia se a secretaria de departamento foi unificada
34 no IFCH, como determinação da Reitoria anterior, e que aconteceu com todas as unidades. A
35 Conselheira ANDRÉIA GALVÃO responde que o Departamento de Demografia não possui
36 secretaria. O encaminhamento foi que, na vacância dos atuais ocupantes desses cargos, as
37 secretarias serão unificadas, isso foi aprovado na certificação. A Conselheira MIRNA LÚCIA
38 GIGANTE diz que como possuem uma instrução de trabalhar com secretarias unificadas, para
39 ela é uma surpresa que haja unidades que puderam não unificar as secretarias, porque as
40 secretarias unificadas deixam claro que o departamento é uma estrutura administrativa. Acha

1 que existe uma confusão, pois departamentos não correspondem a áreas de conhecimento. Está
2 falando isso como diretora que viveu uma experiência de discussão dentro da FEA, em cima
3 desse propósito, que era reunificação ou a reestruturação dos departamentos porque, dos quatro
4 departamentos, um tinha menos que dez docentes. Primeiro fizeram um convite internamente
5 se alguém queria mudar de departamento; uma pessoa disse que poderia mudar, pois isso não
6 alteraria nada para ela, já que faz parte de um determinado programa de pós-graduação, é ali a
7 sua área de conhecimento e é onde vai desenvolver sua pesquisa. Foi assim que começaram a
8 perceber a pouca importância dos departamentos para a área de conhecimento. Podem alegar
9 que no IFCH é diferente, mas na FEA também pensavam que era diferente, até que começaram
10 a estudar mais profundamente, inclusive com uma assessoria externa para fazer a
11 reestruturação, que são coisas muito distintas. Há um programa de pós-graduação dentro de um
12 departamento e confundiam o que era a área de conhecimento do programa com o
13 departamento, tanto que é possível ter um departamento com 10 ou 15 docentes e ter um
14 programa de pós-graduação que pode ter esse mesmo nome, que pode estar “lotado” nesse
15 departamento – porque ele não é lotado no departamento, ele é lotado junto à secretaria de pós-
16 graduação, que tem o seu coordenador geral que responde à Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
17 Então existe uma estrutura dentro da Universidade que mostra que não é assim, embora tenham
18 vivido exatamente a mesma questão, de achar que não poderiam juntar os departamentos, não
19 poderiam discutir a reestruturação departamental porque isso prejudicaria os programas de pós-
20 graduação. Os programas de pós-graduação não vão ser prejudicados, porque o que o
21 departamento faz é uma ação administrativa. Havia na FEA quatro secretários em cada um
22 desses departamentos, com 10, 15, 18 docentes, ou nove docentes, fazendo lista de presença,
23 fazendo controle de cartão de ponto, fazendo uma série de coisas que são atitudes
24 administrativas do departamento, que não têm nada a ver com o programa de pós-graduação ou
25 com a pesquisa. Podem imaginar o quão pouco sustentável é ter uma secretaria para 10 pessoas.
26 Antigamente ainda se usava máquina de datilografia, depois máquina elétrica, os docentes
27 preenchiam a nota no papel e entregavam para a secretaria, a secretaria datilograva e
28 encaminhava para o setor. Mas evoluíram muito, e acha que a visão de que o departamento foi
29 caminhando para uma estrutura administrativa que é um modelo de gestão moderno, e não um
30 modelo de gestão que tem de ficar parado. Então, caminharam para uma secretaria unificada, e
31 quanto mais foram se aprofundando no assunto, mais foram reconhecendo a diferença entre
32 uma estrutura administrativa e uma área de conhecimento. Acha que é para isso que precisam
33 caminhar, e não está falando isso de uma forma mesquinha, porque a FEA teve de fazer então
34 o IFCH vai ter de fazer. Até hoje enfrentam problemas por causa dessa reestruturação, mas
35 iniciando pelo processo de reestruturação caminharam muito para chegar a aprovar na última
36 congregação o planejamento estratégico da FEA. Esse planejamento estratégico tem a visão do
37 que é a secretaria de apoio aos departamentos, o que são os programas com os seus projetos
38 estratégicos, o que é a necessidade de inserção etc. Mas quando estão falando de áreas de
39 conhecimento, todos têm a mesma pretensão com as suas áreas de conhecimento, de divulgação,
40 de qualificação, não estão falando de desqualificar o conhecimento de ninguém. Estão

1 separando, na sua forma de ver, o que é uma estrutura administrativa do que é uma estrutura
2 científica, do que é uma área de conhecimento, os programas de pós-graduação. Pode haver em
3 uma mesma situação um departamento com nove pessoas e um programa de pós-graduação
4 com 25 pessoas. Pode existir um programa de pós-graduação em Demografia com 25 docentes,
5 que nada tem a ver com a estrutura departamental. Chega a ser uma incoerência discutir as
6 coisas de um programa de pós-graduação que tem 25 docentes dentro de um departamento que
7 tem nove, porque podem ser agregadas pessoas na área de pesquisa, no programa de pós-
8 graduação, que não têm nenhuma ligação com o departamento. Precisam que cada programa
9 tenha o seu conselho de pós-graduação, com um coordenador e um grupo de docentes ligados
10 a esse programa, que não precisam ser de nenhum departamento formal da mesma unidade,
11 podem ser de qualquer lugar, podem ser de fora do país, podem ser credenciados de acordo com
12 a necessidade. Conversou com a professora Andréia, agradece pelos esclarecimentos que ela
13 prestou, e começou a reunião com um olhar de que sim, a unidade tentou, a unidade está
14 tentando, ela fez uma proposta, devem dar essa chance de reconstrução. Mas quando os dados
15 da Reitoria são apresentados, fica a questão se os próximos 30% dos departamentos da
16 Universidade que estarão na mesma situação nos próximos quatro anos terão a mesma
17 oportunidade. O que estão decidindo aqui hoje será para poderem ter mais empenho no que
18 estão chamando de programa de pós-graduação e de área de conhecimento. Seria interessante
19 pensarem em uma estrutura administrativa mais otimizada. A proposta do IFCH é de um
20 programa de solidariedade entre os departamentos. Na FEA, ninguém cedia vaga para o
21 departamento que tinha menor número de docentes, viveram durante 15 anos tentando repor
22 dentro da FEA esse número de docentes de um departamento. Mas essa solidariedade
23 apresentada pela congregação não foi até então o que aconteceu na FEA e certamente não foi o
24 que aconteceu no IFCH, senão o departamento não estaria nessa situação. O MAGNÍFICO
25 REITOR esclarece que vão deliberar aqui sobre a proposta do IFCH. É uma deliberação de
26 parecer na Cepe, a deliberação completa é feita no Conselho Universitário, é lá que terão de
27 discutir o caso específico e, eventualmente, os outros casos. Então essa discussão é uma prévia,
28 mas a decisão aqui será só sobre a proposta apresentada pelo IFCH. Realmente essa discussão
29 foi bastante confusa durante o ano passado. A deliberação CAD nº 346/2020 aprovou com 13
30 votos favoráveis, 10 contrários e 03 abstenções a “proposta da Pró-Reitoria de
31 Desenvolvimento Universitário de extinção do Departamento de Demografia”. Foi questionado
32 no Conselho Universitário que esse era um procedimento equivocado, tinha de passar pela
33 Cepe, é o que está acontecendo hoje. E, de alguma forma, por meios transversos, o Conselho
34 Universitário reconheceu isso, embora não tenha reconhecido explicitamente. Estava presente,
35 foi uma sessão bastante tumultuada e difícil. A deliberação do Conselho Universitário na época
36 foi rejeitar o recurso apresentado pelo IFCH, com 33 votos contrários, 29 favoráveis e 01
37 abstenção, mas permanecendo a solicitação para que o IFCH submeta à Cepe proposta de
38 reestruturação departamental. É nesse momento que estão: na Cepe discutindo a proposta do
39 IFCH, a visão que o IFCH tem do processo, é sobre isso que vão decidir. Tem dúvida se a
40 unificação de secretarias é algo que atingiu toda a Unicamp, então seria bom os diretores que

1 estão presentes confirmarem ou não isso, para terem uma ideia de como isso foi encaminhado
2 em cada unidade. Desconhece que isso tenha sido uma proposta definida, mas pode ser só um
3 desconhecimento seu. Como há outros diretores presentes, seria interessante ter a informação
4 se isso é uma regra generalizada e aplicada a toda a Unicamp. O Conselheiro RENÊ JOSÉ
5 TRENTIN SILVEIRA diz que a Faculdade de Educação tem uma secretaria unificada, não foi
6 um processo muito simples, aconteceu há alguns anos, mas é assim que funciona lá por
7 enquanto. Agradece à professora Andréia por ter trazido esse assunto da forma como trouxe,
8 porque deu a eles a oportunidade de conhecerem o estudo que foi feito pela DGRH, e é
9 assustador o que viram ali. No caso da Faculdade de Educação, já compartilharam essa
10 preocupação com a Reitoria, mas o quadro, como viram, é bem mais grave. Destaca que nesses
11 últimos três anos, a Universidade, do seu ponto de vista, acertadamente, estabeleceu uma série
12 de flexibilizações nas suas regras. Por exemplo, durante a pandemia houve uma flexibilização
13 quanto ao controle de frequência, registro de notas, trancamento de matrículas, tiveram
14 possibilidade de cancelar disciplinas, houve aumento dos prazos de integralização dos
15 currículos, tudo para garantir que a Universidade cumprisse bem, ou pelo menos dentro das
16 condições possíveis, as suas finalidades. Ao mesmo tempo, houve uma série de
17 excepcionalidades, muitas das quais escaparam ao controle, então tiveram a interrupção da
18 política de contratação, como já foi falado aqui, tiveram a pandemia, que transtornou a vida de
19 todos, uma reforma da previdência que, se não tivesse ocorrido, provavelmente já teria causado
20 uma situação ainda mais grave, com aposentadorias já ocorridas. Houve a lei complementar
21 173, portanto uma série de situações que escapam ao controle da Universidade, e mais ainda
22 das unidades. Diante dessa excepcionalidade e das flexibilizações que já foram feitas, fica se
23 perguntando por que com relação a uma questão tão séria como essa, que é o risco de extinção
24 de departamentos, não poderiam também pensar na possibilidade de algum grau de
25 flexibilização, desde que cumpridas as exigências estatutárias, e, como já foi mostrado aqui,
26 não há nenhuma ilegalidade na proposta que está sendo trazida. Em relação à fala da professora
27 Mirna, diz que é claro que, pelo menos na experiência da Faculdade de Educação, o
28 departamento é uma unidade administrativa; mas ele não é só isso, ele é também uma unidade
29 acadêmica e até política. Na experiência da FE, é o departamento que aprova ementas de
30 disciplinas, inclusão de novas disciplinas na graduação e na pós-graduação, projetos de pós-
31 doutorado, avalia relatórios de pesquisa, aprova afastamentos de pesquisa, atribui disciplinas,
32 discute currículos, participa da construção do projeto político pedagógico, participa nas diversas
33 instâncias decisórias que envolvem inúmeras situações acadêmicas. Portanto, o departamento é
34 uma instância também acadêmica e até política, e quando uma determinada área se concentra
35 majoritariamente em um determinado departamento, se esse departamento deixa de existir, essa
36 área sofre uma perda significativa, ela se enfraquece, ela deixa de ter um canal específico de
37 expressão, de manifestação. Isso também é uma questão política que sofrem internamente. Só
38 para dar um exemplo, naquele quadro que foi apresentado aqui pela DGRH, na Faculdade de
39 Educação o departamento do qual faz parte, o de Filosofia e História da Educação, é o que está
40 na situação mais dramática, ele tem três professores que já podem se aposentar e mais três que

1 se aposentaram até 2024. Hoje ele tem 10 docentes, então qualquer docente que se aposente já
2 faz com que ele caia nessa situação. E dos três que estão para se aposentar, todos eles são da
3 área de Filosofia, os únicos que restaram do departamento. Portanto, se esses professores se
4 aposentam, a área de Filosofia simplesmente desaparece da Faculdade de Educação, e é uma
5 área que tem disciplinas em todos os cursos que a Faculdade oferece. Então, é uma questão
6 acadêmica muito séria, e para a FE, isso é um tema muito caro. Reforça a proposta trazida pelo
7 IFCH, cumprimenta a professora Andréia pela iniciativa, acha que ela aponta um caminho
8 interessante, viável juridicamente, academicamente, que pode ser realmente uma saída para
9 pelo menos tentarem se livrar ou ganhar um pouco de fôlego para poder se livrar dessa situação
10 que é extremamente grave, como foi mostrada aqui pelo professor Paulo César. A Conselheira
11 CRISTIANE MARIA MEGID manifesta seu apoio à proposta trazida pelo IFCH, entendendo
12 um pouco diferente do que muitas falas foram desenvolvendo ao longo desta reunião. Entende
13 que o IFCH não está pedindo para manter um departamento com menos de 10 professores, ele
14 não está questionando a normativa de que haja 10 professores no mínimo para cada
15 departamento. Ele está pedindo um tempo para se adequar a essa normativa a partir de um
16 departamento que vem de um projeto de investimento da Universidade, um projeto de
17 investimento que foi interrompido pelos motivos que conhecem. Não solicita que esses
18 investimentos sejam retomados no Instituto, mas propõe uma readequação interna no próprio
19 Instituto. Entende a questão da dificuldade das contratações, isso tem sido reiterado pela
20 Reitoria, e acha que cabe a todos considerar essa questão, com toda certeza. Por outro lado, em
21 nenhum momento foi dito que não haverá reposição de nenhum dos professores aposentados.
22 A professora Andréia mencionou que há 11 professores aposentados que não foram repostos
23 no IFCH, e o Instituto propõe que dois deles sejam realocados para o Departamento de
24 Demografia, e parece-lhe muito razoável a proposta que eles fazem dessa readequação interna.
25 Acha que o que está em pauta, ao contrário do que muito se discutiu até aqui, não são os
26 departamentos com 10 professores, e o Instituto não está propondo isso, mas o tempo que ele
27 precisa para readequar esse departamento em especial. Com base nas considerações que foram
28 feitas no item da pauta e pelos colegas, reforçando as falas dos professores Renê, Andréa
29 Freitas, Andréia Galvão, Rachel, acha que se justifica o tempo que eles pedem para essa
30 readequação. A Conselheira MILENA TIBÚRCIO CICONE diz que ao longo dos anos, houve
31 a oportunidade de fazer várias discussões entre os estudantes sobre esse processo. Quando esse
32 debate começou, era representante discente na congregação do IFCH, então acompanhou
33 muitos dos diálogos com os cursos de graduação e pós-graduação durante esse processo.
34 Considera muito triste, muito preocupante porque a decisão de extinção do departamento não é
35 ligada a nenhuma motivação acadêmica, mas a uma dificuldade a longo prazo da Universidade,
36 em razão de questões financeiras, de conseguir garantir contratação e reposição de professores.
37 Para o IFCH, o Departamento de Demografia, como já foi colocado, é realmente muito
38 importante, e ele é uma referência não só no país, mas também internacional. Fizeram um
39 abaixo-assinado em defesa do departamento que teve assinatura de docentes universitários de
40 fora do país, então é muito importante que consigam olhar para esse caso com o cuidado e com

1 essa excepcionalidade que ele exige, porque o departamento cumpre um papel importante na
2 pós-graduação, nos seus programas de mestrado e doutorado, e também no curso de graduação.
3 Ele organiza e ministra diversas disciplinas também para o curso de graduação em Ciências
4 Sociais, como Metodologia, Estatística, que ligam esses elementos com uma formação muito
5 profunda em Ciências Sociais e que colaboram muito para a formação dos estudantes. E não só
6 tem esse elemento de ligação com a graduação, como existe uma proposta de criação de uma
7 nova modalidade de bacharelado no curso de Ciências Sociais, que é População e Políticas
8 Sociais, que pode cumprir um papel de referência ainda maior dessa área no Brasil e ser um dos
9 pioneiros nesse processo de modalidade de graduação. Concorde com a professora Cristiane
10 que o IFCH não está demandando nada fora do que os Estatutos da Unicamp permitem, pois
11 um de seus artigos preveem essa moratória de dois anos, para que seja possível nesse período
12 um projeto de contratação e manutenção do departamento. O que está em discussão não é
13 descumprir os Estatutos, é pensar como conseguem garantir a manutenção do departamento,
14 pensando que o IFCH está fazendo tudo a seu alcance para garantir o que for possível para essa
15 manutenção, tanto na prioridade de contratação e tudo o mais. É realmente uma pauta muito
16 central para o IFCH, é inegável a excelência do departamento, de suas produções acadêmicas,
17 e um elemento também muito positivo é a interdisciplinaridade do departamento, mas também
18 há uma preocupação com a dissolução do departamento, que é a dispersão muito grande dos
19 professores entre diferentes unidades, o que prejudica muito a formação excelente que se tem
20 hoje no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Os estudantes estão realmente muito
21 preocupados, pois o Departamento de Demografia é essencial para a sua formação completa
22 enquanto estudantes de Ciências Sociais, ele tem muito a contribuir. Acha que o parecer que o
23 IFCH apresenta está excelente, está dentro do que as normas da Universidade permitem, e é
24 com base nisso que precisam pensar, mas também na contribuição acadêmica excepcional que
25 esse departamento traz para a Universidade. O Conselheiro JOÃO MARCOS TRAVASSOS
26 ROMANO diz que vai se manifestar exclusivamente do ponto de vista institucional, do ponto
27 de vista da pesquisa. Não vai entrar nem nos aspectos jurídicos, que quem vai abordar é quem
28 tem competência para isso, nem no histórico desse problema, até porque já não estava no Consu
29 quando esse assunto veio à baila pela primeira vez. Na PRP, talvez o aspecto mais interessante
30 dessa tarefa, que é trabalhosa também, foi poder conhecer as especificidades das unidades e das
31 áreas de pesquisa. Mais do que simplesmente conhecer detalhes específicos das áreas, nesta
32 Universidade enorme e tão rica, realmente tem a visão do que é e de como é fazer pesquisa, do
33 que priorizar, do que valorar na atividade de pesquisa, que é muito distinta de uma unidade para
34 outra, e muitas vezes dentro de uma mesma unidade, de grupos, de temáticas de pesquisa entre
35 uma e outra. Essa diversidade que é um complicador, de certo modo, para quem tenta
36 administrar, na verdade é a uma riqueza extraordinária e é o que existe de mais gratificante
37 nessa tarefa. Talvez se não fosse assim, daria menos trabalho, mas estão aqui para isso. Cada
38 visita de diretores que recebe é uma nova lição, e acha que devem estar abertos a essas lições.
39 Foi diretor associado, alguns anos depois foi diretor da Feec, e lá ocorreu uma situação
40 semelhante à do IFCH e da FEA, cada qual com sua solução diferente porque cada unidade

1 tinha visão diferente do que é ser departamento, mais temático, menos temático, mais
2 administrativo. Todas estão certas, cada uma segundo seu modelo, segundo sua visão, e, na
3 medida do possível, a Administração precisa tentar não violentar essa visão. No caso da Feec,
4 tinham um departamento temático em meio a outros departamentos não temáticos. Esse
5 departamento temático era justamente o departamento de Engenharia Biomédica. Foi algo em
6 que se trabalhou ao longo de 10 anos, e a solução veio de uma fusão, não era a solução ótima
7 para eles, mas a Engenharia Biomédica, dentro de outro grande departamento, continua sendo
8 um grupo temático muito forte e com muita personalidade. Tem certeza que se esses professores
9 estivessem aqui eles apoiariam o pleito do IFCH, apesar de eles não terem podido se beneficiar
10 dessa moratória, porque eles veriam que essa solução para eles teria sido a melhor. A PRP tem
11 a preocupação em apoiar a área de Humanidades, até porque essa área não vem sendo
12 beneficiada pelas últimas políticas de fomento à pesquisa do atual governo. Acha que isso é
13 uma preocupação que deve extrapolar a PRP, deve ser de todos. Nesse sentido, e também em
14 vista do que apresentou o professor Paulo César, considera oportuna a moratória, embora não
15 seja o que estão deliberando, mas é uma consequência do que vão deliberar, para o
16 Departamento de Demografia, e também para os outros departamentos que vierem a se
17 beneficiar em um futuro muito próximo, até em vista da situação dramática desses últimos dois
18 anos que impediram esses departamentos de fazerem um planejamento adequado. O
19 Conselheiro MÁRCIO ANTÔNIO CATAIA diz que no Instituto de Geociências já houve dois
20 movimentos, um que extinguiu um departamento, sempre uma situação bastante delicada
21 porque envolve, evidentemente, uma recolocação de colegas dentro de outros espaços que
22 foram constituídos com outros projetos. E o outro movimento, a criação do departamento de
23 Geografia, no final dos anos de 1990, começo dos anos 2000, quando os cursos de graduação
24 de Geologia e Geografia foram constituídos na unidade. Não havia um departamento de
25 Geografia, e assim que os professores começaram a chegar, as contratações começaram a
26 acontecer; aquilo que era uma área de Geografia foi solicitando com o tempo a sua constituição
27 como departamento. Essa vivência da solicitação da existência de um departamento é que o
28 leva a dizer que o departamento resulta de uma discussão acadêmica de espaço institucional. O
29 departamento não é um simples agrupamento em função de uma organização burocrática da
30 Universidade. Entendem que ele resulta, claro, de um amplo suporte acadêmico, científico, por
31 um espaço que institucionaliza um grupo para o seu melhor desenvolvimento dentro da
32 comunidade científica e dentro da Universidade. O departamento, de fato, tem uma função que
33 lhes parece central. Muitas unidades, claro, tem a sua própria feição, mas é aquela ideia sempre
34 de que existe uma unidade, que inclusive é o termo utilizado para os institutos e faculdades,
35 mas existe uma diversidade. E entendem que os departamentos cumprem com essa diversidade
36 para pensar a unidade. Pertence ao Departamento de Geografia, viveu essa história, e puderam
37 contribuir muito com o Instituto de Geociências a partir do momento em que se constituíram
38 como departamento. E esse fato vem justamente da capacidade de ter a oportunidade do espaço
39 de ação de outra maneira. Ele sempre envereda, ele sempre caminha, ele tem uma trajetória
40 distinta, porque, claro, ele tem de ser partilhado com outros projetos, todos legítimos, com

1 outras visões, todas legítimas. Mas é justamente por conta dessa legitimidade e da constituição
2 dos projetos é que para eles foi muito importante essa constituição. Inclusive o curso de
3 Geografia teve muita proximidade com a Demografia por conta da disciplina Geografia da
4 População. O professor Daniel Hogan foi muito importante para pensar juntamente com os
5 docentes do curso de Geografia essa disciplina de Geografia da População. Essa visão de
6 agrupamentos de projetos, de um verdadeiro federalismo que pensa unidade e pensa
7 diversidade, parece-lhes, de fato, bastante forte para que essa demanda seja atendida. Então vê
8 com muitos bons olhos essa solicitação e, evidentemente, concorda com o professor Antonio
9 José que se essa questão se colocar para o IFCH, é evidente que terão de pensar tudo isso para
10 a Universidade como um todo. A apresentação feita pela DGRH e pelo professor Paulo César
11 Montagner deixa muito claro um problema que é de toda a Universidade e que esse caso
12 específico do IFCH apresenta para toda a Universidade, para que possam, academicamente,
13 pensar os problemas todos que decorrem da constituição justamente desses espaços
14 institucionais de projetos, de visões de mundo, de constituição da própria Universidade. O
15 Conselheiro MARCO AURÉLIO ZEZZI ARRUDA diz que no Instituto de Química há quatro
16 departamentos, mas apenas duas secretarias, houve a fusão de duas secretarias. Um dos
17 departamentos está com 13 docentes apenas, e já estão tentando cuidar disso. De fato, o que
18 deliberaram no Consu de 2020 foi a não aprovação do recurso interposto pelo IFCH. Entende
19 que não foi a extinção do departamento, foi apenas esse recurso e, em cima disso, foi indicada
20 uma reestruturação para o Departamento de Demografia em relação à própria comunidade do
21 IFCH. Então, de certa forma, é a isso que devem se ater, e concorda com o professor Renato
22 que estão avaliando agora esse recurso que a professora Andréia trouxe para a Cepe, que é um
23 comprometimento da comunidade do IFCH para tentar solucionar esse problema que já vem de
24 longa data. Independentemente de pandemia, de dificuldades financeiras, esse problema não se
25 criou agora, ele apenas se intensificou. Mas isso é uma questão de projeção e é muito didático,
26 inclusive para todos os diretores de unidades, então acha que precisam se atentar muito à
27 evolução do quadro docente, como isso está acontecendo, e tomar todos os cuidados possíveis
28 para que isso não venha a ferir o artigo 85-A dos Estatutos, que é na realidade o que está
29 acontecendo. Mas é um horizonte novo que o IFCH está colocando aqui, portanto é interessante
30 avaliarem por esse ponto de vista. Podem voltar a discutir se o número 10 é bom ou ruim, como
31 comentou a professora Claudia, mas no momento o que estão analisando é a reestruturação que
32 o IFCH está propondo. A Conselheira ANDRÉIA GALVÃO diz que houve um comentário do
33 professor Marcelo Knobel naquele Consu de que o IFCH tinha o único departamento que se
34 recusava a fazer uma mudança. Observa que não se trata de não querer mudar por
35 conservadorismo, por teimosia ou por má vontade. Discutiram, pensaram, planejaram e isso ao
36 longo de todo o processo, não é esse processo recente que vem desde 2018; a diferença é que
37 nas outras unidades houve consenso em encaminhar uma proposta de fusão depois de muito
38 debate, e no IFCH não houve esse consenso e não houve essa alternativa como uma solução
39 colocada, por razões que são academicamente fundamentadas. Espera que o documento do
40 Instituto tenha deixado isso claro, e as falas que foram feitas aqui também. Pede respeito à

1 história de cada unidade, a história é diferente de unidade para unidade. A estrutura
2 departamental do IFCH não é meramente administrativa, então discorda da professora Mirna;
3 acha que podem ter entendimentos e organizações diferentes nas unidades. No caso do IFCH,
4 a estrutura departamental representa áreas de conhecimento, ela tem correspondência com
5 associações científicas, com sociedades, com áreas de conhecimento que são milenares, se
6 considerarem a Filosofia, a História. A Demografia está inserida no campo das Ciências Sociais
7 aplicadas, diferentemente das demais áreas que compõem o IFCH, que estão no campo das
8 Ciências Humanas. Então acha que todos podem dar conselhos e palpites sobre o
9 funcionamento de outras unidades, ou discutir até mesmo a estrutura departamental da
10 Universidade de uma forma mais geral, mas não é isso que está em questão. Lembrando da fala
11 do professor Renato, que pede foco, estão fazendo uma solicitação à Cepe com base no que os
12 Estatutos permitem. E acha que quem vive o cotidiano da unidade, tem experiência do
13 funcionamento da unidade, tem uma melhor posição para avaliar as implicações de cada
14 decisão. Nesse sentido, solicita um voto de confiança a esta Câmara. Há muitas unidades que
15 possuem um curso e dois ou três departamentos, ao passo que o IFCH tem três cursos de
16 graduação e seis departamentos. Imagina que as Engenharias sejam unidades diferentes porque
17 são distintas, senão poderiam pensar em uma estrutura que seria o instituto de engenharia com
18 diferentes departamentos de engenharia, e não é assim que se constitui. No limite, poderiam
19 dividir o IFCH e ter uma Faculdade de Filosofia, uma Faculdade de História, uma Faculdade
20 de Ciências Sociais; as estruturas departamentais têm uma história, uma tradição. Não é isso
21 que estão discutindo aqui, o formato institucional, estão querendo discutir o respeito a uma
22 regra estatutária. Leu atentamente a ata daquela reunião do Consu, e o ex-reitor Marcelo Knobel
23 disse que a certificação propõe a extinção, mas ela não extingue, ela não pode extinguir. Lembra
24 que o Regimento Geral da Unicamp anterior a 2012 falava em três docentes de categorias
25 diferentes e três doutores, ou seja, não precisava de seis professores para criar um departamento.
26 O Departamento de Demografia foi criado com cinco, respeitando o que o Regimento à época
27 previa, que eram três doutores mais um de outra categoria. E em 2012, quando houve a
28 recomendação para que os departamentos com menos de 10 professores se adequassem, a
29 Reitoria deu um prazo para que as unidades se manifestassem, e o IFCH respondeu a isso
30 apresentando um plano. O plano foi votado pela Cepe em 2014 e aprovado por unanimidade. O
31 professor Zezzi tem razão que o problema não se criou agora, mas lembra que o IFCH em 2014
32 tinha, justamente quando essa decisão foi aprovada pela Cepe, oito docentes e uma
33 programação de concursos. Com o concurso realizado em 2015, chegaram a nove; um se
34 realizaria em 2016, que não aconteceu porque desde 2016 há um contingenciamento, então
35 iriam chegar a 10. A questão departamental tem uma importância também política, porque se
36 não há departamentos constituídos na sua estrutura, a área fica comprometida. Pode ser que em
37 alguma outra unidade isso seja diferente, mas no IFCH não. No IFCH aconteceu algo parecido
38 com o IG, porque os cursos que compõem as Ciências Sociais eram um único departamento,
39 que se dividiu no começo dos anos de 1990. Então, não podem a cada momento ficar criando
40 ou fundindo departamentos, precisam também pensar nesse trabalho acumulado. A Conselheira

1 CLÁUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS pede desculpas e agradece à professora Rachel por
2 ter lhe chamado a atenção, porque se expressou mal quando disse que quando o departamento
3 foi criado, foram feitos concursos para pesquisadores do Nepo. Isso todos sabem que não existe,
4 foram feitos concursos e pesquisadores do Nepo passaram a docentes. Só deseja tentar entender
5 a situação. Leu a ata da reunião 168ª do Consu, recomenda a todos que a leiam, e pelo que o
6 professor Antonio José falou, independentemente do que for votado aqui, o assunto vai seguir
7 para o Consu. Se aprovarem o pedido de moratória, segue para o Consu, tendo em vista esta
8 prorrogação de uma situação que está contra os Estatutos. Se não aprovarem a moratória,
9 também seguirá para o Consu porque, obviamente, o IFCH tem uma série de argumentos, como
10 os que a professora Andréia apresentou. Então o que foi votado na Sessão 168ª do Consu foi
11 que rejeitaram na época, 2020, o pedido do IFCH de não extinção do departamento, o que não
12 significa que aprovaram a extinção. E foi isso que criou a confusão. Foi concedido ao IFCH um
13 ano para se readequar, e a readequação é o que chega aqui, propondo dois anos de moratória.
14 Pergunta se sua interpretação está correta. O MAGNÍFICO REITOR diz que os Estatutos da
15 Unicamp, no artigo 48, inciso I, alínea L, estabelecem o seguinte: que é “atribuição do Conselho
16 Universitário aprovar mediante parecer da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, as propostas
17 de criação, extinção ou remodelação de unidades, departamentos, centros e núcleos”. Então
18 essa é uma atribuição do Consu, por isso entra na pauta de hoje como a votação de um parecer.
19 A Cepe não é deliberação definitiva, ela dá um parecer que vai ser votado necessariamente no
20 Consu, é o Consu que vai decidir. Acha que o processo foi encaminhado de forma equivocada
21 no passado, e esse problema foi consertado, de alguma forma, de uma forma não completa, no
22 Conselho Universitário. Se seguirem esse artigo 48, inciso I, alínea L, a extinção teria de ser
23 encaminhada com um parecer da Cepe e decidida no Consu. O que se fez foi uma coisa
24 transversa: através da certificação, tentar extinguir o departamento, e isso não lhe parece um
25 procedimento correto. Isso acabou se revelando no Consu da época, e o conserto foi feito
26 solicitando ao IFCH que encaminhasse para a Cepe a sua proposta de reestruturação. É nesse
27 estágio que estão aqui hoje. Isso revela que é importante seguir os Estatutos também nos
28 procedimentos, não só no número de professores nos departamentos. A Conselheira ANDRÉA
29 MARCONDES DE FREITAS diz que vai responder à pergunta do professor Renato Falcão,
30 que considera absolutamente fundamental quando pensam na extinção ou não de um
31 determinado departamento. Ele pergunta quando que a extinção de um departamento afeta a
32 qualidade acadêmica do que se faz, e acha que a resposta para essa questão diz respeito
33 justamente ao que a professora Andréia acaba de colocar, a ideia de que existem certas áreas da
34 ciência e que a organização do IFCH diz respeito a áreas tradicionais das Ciências Sociais, das
35 Ciências Humanas. Nesse sentido, como os professores da Demografia trabalham em uma área
36 de ciência aplicada, a simples diluição do departamento nos vários departamentos do IFCH ou
37 em outros departamentos da Unicamp enfraquecem a área de Demografia dentro da Unicamp.
38 Esses professores diluídos em vários departamentos não terão capacidade de brigar pelas vagas
39 de concurso, que como são muito poucas, as pessoas tentam disputar essas vagas para suas
40 respectivas áreas, porque fortalecer as áreas implica ter professores, implica ter parceria, ter

1 colaboração dentro dos departamentos. E essa colaboração se estende para os programas de
2 pós-graduação, mas não só dentro dos departamentos, ela se inicia na disputa por recursos que
3 são extremamente escassos dentro da Universidade. Os departamentos do IFCH não são linhas
4 de pesquisa, eles são áreas do conhecimento. Essa é a maneira como vários dos institutos de
5 Ciências Sociais, de Ciências Humanas, se organizam em todo o Brasil. A sigla IFCH, se
6 procurarem no Google, é uma sigla de instituto tradicional de todas as universidades brasileiras.
7 Várias delas têm exatamente a mesma sigla em departamentos constituídos historicamente, por
8 vezes os mais antigos das suas universidades. É assim na USP, na UFMG, é assim em várias
9 das universidades tradicionais do Brasil. E essa mesma organização repercute também
10 internacionalmente. O MAGNÍFICO REITOR diz que não há mais inscritos, portanto passará
11 à votação, e os votos deverão ser favoráveis ou contrários à proposta apresentada pelo IFCH,
12 deixando claro que isso é um parecer, que necessariamente será encaminhado ao Conselho
13 Universitário para deliberação final. Não havendo mais observações, submete à votação a
14 matéria, que é aprovada com 17 votos favoráveis, 04 contrários e 03 abstenções. Portanto, a
15 proposta do IFCH será encaminhada com parecer da Cepe ao Conselho Universitário de março
16 do próximo ano. Passa ao item 01 da Ordem do Dia Suplementar – Proc. nº 01-P-33136/2021
17 –, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação do comprovante de vacinação contra a
18 Covid-19 pelos discentes da Unicamp e dá outras providências. Passa a palavra aos professores
19 Ivan e Rachel. O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO diz que um dos
20 princípios que orientaram esse documento é o da proteção coletiva da comunidade que
21 frequenta a Unicamp. Outro princípio seria a necessidade de não prejudicar os alunos que não
22 conseguiram se vacinar até a data da matrícula. O terceiro princípio seria da isonomia entre os
23 docentes, funcionários e alunos no que tange à obrigação da demonstração da vacinação.
24 Informa que no dia de hoje 94,42% dos maiores de 18 anos estão vacinados no Estado de São
25 Paulo, que é um número que lhes dá uma boa tranquilidade. Propõe uma modificação no texto
26 da minuta, no artigo 1º, com a retirada da frase “e o calendário da prefeitura municipal do
27 domicílio do aluno”. A justificativa é que os municípios podem ser de outros estados, ter regras
28 muito diferentes. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que a PRPG acompanhou toda
29 a resolução da vacinação, que foi aprovada na CCPG, portanto todos já têm ciência das
30 condições para os alunos voltarem presencialmente. Observa que desde que foi aprovado o
31 Regimento Geral da Pós-Graduação, em 2015, foi definido que a matrícula dos alunos de pós-
32 graduação seria automática, porque até então sempre havia, como os alunos esqueciam de fazer
33 matrícula, volumosos pedidos de reconsideração para o aluno voltar a entrar no sistema da
34 DAC. E em 2015 isso foi alterado para que essas matrículas fossem automáticas. Isso então
35 hoje se torna um constrangimento, porque o aluno agora terá de prestar atenção nos prazos que
36 estão colocados. No parágrafo 1º consta que “para os alunos da pós-graduação *stricto sensu*,
37 matriculados conforme o artigo da deliberação Consu de 2015, a comprovação do esquema
38 vacinal completo deverá ser realizada até o prazo final da alteração da matrícula, conforme
39 calendário da DAC, sob pena de desligamento do aluno por abandono”, então aqui o aluno de
40 pós-graduação está sendo colocado frente a uma outra situação. E para os alunos de pós-

1 graduação *lato sensu*, a comprovação se dá junto ao *site* da e-DAC no campo vacinação, algo
2 mais simples. Vão solicitar a retomada da campanha de informação para a secretaria de pós-
3 graduação, para a DAC, e para os próprios professores, porque isso coloca os alunos de pós-
4 graduação em uma nova situação, de precisar comprovar, até o prazo de alteração de matrícula,
5 sob o risco de cair do sistema e ser desligado por abandono. Fica à disposição para qualquer
6 comentário. A Conselheira CRISTIANE MARIA MEGID diz que conversou com a professora
7 Vanessa, diretora do Cotuca, logo antes desta reunião de hoje. Entendem que o documento traz
8 as considerações do Cotuca, tem um cuidado grande com a inserção dos colégios, mas a
9 professora Vanessa destacou que o artigo 3º não menciona os colégios: “Os alunos ingressantes
10 regulares de graduação deverão, obrigatoriamente, apresentar comprovação” e assim segue.
11 Sugerem a seguinte alteração, para inserir os colégios: “os alunos ingressantes regulares de
12 graduação e dos colégios técnicos” e na sequência desse mesmo artigo inserir as secretarias, no
13 *site* e-DAC, no campo vacinação, e a inserção “ou conforme orientado pelas secretarias dos
14 colégios” e finalizando “até cinco dias depois da publicação de seu relatório de matrícula no
15 *site* da DAC ou pelas respectivas secretarias”. O MAGNÍFICO REITOR solicita que a
16 professora Cristiane encaminhe as sugestões de redação para a doutora Ângela, secretária geral,
17 para que possa ler no final, antes da aprovação. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER
18 MEDEIROS diz que ontem sua chapa fez uma reunião para discutir esses assuntos, e o professor
19 Marco Antônio, da FT, questionou no artigo 3º, parágrafo 1º, a palavra “cancelamento”, ao
20 definir que os alunos ingressantes que não conseguirem comprovar teriam a matrícula
21 cancelada. Ele alertou que isso causaria muitos problemas de alunos que depois de terem a
22 matrícula cancelada por não terem apresentado, eles voltassem, apresentassem e etc. Então o
23 que ele sugeriu é que em vez de “cancelamento” fosse “suspensão”, porém, manter a matrícula
24 cancelada no parágrafo 2º, ou seja, após notificado, caso deixe de apresentar comprovação
25 exigida no novo prazo, a matrícula seja cancelada. Então a única diferença seria substituir no
26 parágrafo 1º “cancelamento” por “suspensão” e sua notificação pela DAC para apresentação do
27 comprovante, obviamente, dentro do período imposto pela DAC. Concorda com as outras
28 sugestões feitas, de muito bom senso. O MAGNÍFICO REITOR diz que lhe parece uma boa
29 proposta. Fica garantido o cancelamento se ele não apresentar o comprovante e se dá um
30 pequeno intervalo para ele apresentar. O cancelamento é importante também porque rodam a
31 lista, para a pessoa não ficar segurando a matrícula suspensa e não pode chamar o seguinte da
32 lista aprovada. Mas acho que a solução apresentada pelo professor Marco Antônio, trazida pela
33 professora Cláudia, uma boa solução, ela concede um prazo para o aluno resolver a situação. O
34 senhor FERNANDY EWERARDY DE SOUZA observa que estão seguindo o Regimento, que
35 estabelece “cancelamento” de matrícula em disciplina, nele não existe o termo “suspender”
36 matrícula em disciplinas. Então cancelam as matrículas e dão o prazo para o aluno. Se ele não
37 comprovar, é cancelado o vínculo dele na Universidade. O MAGNÍFICO REITOR pergunta se
38 no primeiro caso seria cancelamento da matrícula em disciplinas específicas, porque o que
39 parece estar por trás da sugestão dos professores Marco e Cláudia é diferenciar um pouco o
40 parágrafo 1º do parágrafo 2º. Pergunta se haveria alguma solução para isso. O senhor

1 FERNANDY EWERARDY DE SOUZA diz que o que está colocado é o cancelamento da sua
2 matrícula nas disciplinas, não é perda da vaga. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER
3 MEDEIROS diz que, segundo a resposta da DAC, parece haver um impedimento legal para
4 uma suspensão ou uma prorrogação. A ideia seria não onerar a DAC com cancelar matrícula,
5 refazer matrícula, não só a DAC, mas todas as coordenações de graduação, que eventualmente
6 terão de agir nesse caso. Mas entende que não tem outro jeito e lamenta muito. O MAGNÍFICO
7 REITOR diz que o ponto colocado pelo senhor Fernandy é que não existe a figura jurídica
8 “suspensão” nos Estatutos, apenas “cancelamento” da matrícula. A Conselheira CLAUDIA
9 MARIA BAUZER MEDEIROS pergunta se poderia ter “prorrogação”. O MAGNÍFICO
10 REITOR responde que há o cancelamento da matrícula nas disciplinas, então se ele perdeu a
11 matrícula nas disciplinas, isso vai acarretar o cancelamento da vaga dele. Mas se dá um tempo
12 a mais para ele corrigir. Corrigido, imagina que ele terá de refazer, porque existe um período
13 de alteração de matrícula, e ele vai ter de refazer a matrícula nas disciplinas se ele optar pela
14 correção. Então o que entendeu do argumento do senhor Fernandy é que não existe
15 estatutariamente a figura “suspensão”. Sobre a “prorrogação”, vai deixar para o senhor
16 Fernandy e eventualmente a doutora Fernanda pensarem um pouco mais. O Conselheiro RENÊ
17 JOSÉ TRENTIN SILVEIRA diz que vai expressar uma dúvida, a pedido do professor Paulo
18 Ronqui, que não pôde estar aqui. Se a matrícula vai estar condicionada à vacinação, todos os
19 que circularem matriculados estarão vacinados, mas isso pode também não ocorrer; podem
20 haver situações em que algum estudante não esteja vacinado e também circule pelo *campus*. A
21 pergunta é se será necessário haver algum tipo de fiscalização para aqueles que entrarem nos
22 prédios, nas dependências da Unicamp. Caso haja essa necessidade, pergunta como ela seria
23 feita. O MAGNÍFICO REITOR responde que não pensaram especificamente nessa questão. O
24 que estão querendo com essa minuta é criar um arcabouço legal que permita que essas
25 iniciativas de alguma forma sejam tomadas. Eventualmente isso vai ter de ser feito pelo próprio
26 professor. Um aluno pode entrar como ouvinte, por exemplo, em uma sala de aula. É muito
27 difícil para a gestão controlar isso em toda a Universidade, nos locais abertos e mesmo nos
28 locais fechados. Então criam uma estrutura jurídica que permita, de alguma forma, o controle
29 pelas autoridades nos locais de atividade delas, os diretores, chefes de departamento,
30 coordenadores de curso e os professores na sala de aula. Mas não há como centralizar um
31 controle desse tipo. Podem até discutir depois formas de implementar caso isso seja possível,
32 mas tem a impressão de que hoje é algo difícil. Estão criando um arcabouço jurídico para dar
33 fundamento às pessoas; se o aluno não está matriculado, não há razão de estar na sala de aula.
34 Ainda assim, um aluno que não está matriculado pode entrar em uma sala de aula e o professor
35 precisará ter alguma ação em relação a isso, mas é impossível fazer isso centralizadamente. O
36 Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO reitera que não há como controlar isso.
37 Não há catraca, não há nada que possa limitar o acesso das pessoas. Todo professor vai receber
38 a lista de presença com uma marcação se aquele aluno está imunizado ou não. E ele vai poder
39 identificar se há alunos que não estão na lista de presença ou se estão na lista de presença como
40 não imunizados. Mas é uma decisão muito difícil, que vai depender da ajuda de todos, de bom

1 senso. A intenção com essa normativa é conhecer o estado de imunização dos alunos; o
2 percentual estava abaixo de 50% da última vez que verificou. Então precisam estimular os
3 alunos a colocar essa informação, para que os professores e funcionários fiquem mais seguros
4 para realizar suas atividades. Mas não há como controlar a presença de aluno não imunizado
5 nas salas. A Conselheira MARIA LUIZA MORETTI diz que, como o professor Ivan colocou,
6 não há possibilidade de a Reitoria fazer essa fiscalização da entrada não só de alunos que não
7 estariam imunizados, como de pessoas em geral que circulam no *campus*. Já existe hoje um
8 grande número de pessoas que circulam no *campus* livremente, muitos vão à área da Saúde,
9 outros vão às bibliotecas. Há espaços dentro do *campus* que são públicos, e essas pessoas
10 também circulam em outros locais. Os alunos, professores, servidores, também circulam em
11 outros locais públicos. A única maneira de garantir a segurança é através da implementação
12 dessas medidas de controle que estão mantendo, o uso da máscara, a higienização das mãos.
13 Lembrando que os alunos, professores e todos os profissionais estão vacinados, então quando
14 se expõem em alguma reunião ou em algum local onde existe um maior número de pessoas,
15 precisam confiar na profilaxia da vacina, como também no uso das máscaras. A comunidade
16 hoje tem eventos de massa liberados no Estado de São Paulo e fora dele, onde a concentração
17 de pessoas é muito grande. Então há uma parte que estão fazendo para proteger as pessoas
18 dentro do *campus*, mas uma parte foge ao seu controle, que é a parte externa, onde essas pessoas
19 vão, onde elas se expõem. Acha que a melhor proteção, o maior cuidado, e essa é uma
20 recomendação da Organização Mundial da Saúde, apesar de vacinados, é manter o uso de
21 máscara em todos os locais fechados. Recomendam também nos locais abertos, nas
22 movimentações nas ruas, a higienização das mãos e o distanciamento, de acordo com a
23 Organização Mundial da Saúde, de um metro entre as pessoas. Assim, apesar da vacina,
24 manteriam essas medidas profiláticas. A Conselheira RACHEL MENEGUELLO diz que
25 também emergiu na CCPG essa discussão de quem vai fazer, de fato, o controle do aluno na
26 ponta. A DAC vai encaminhar uma lista com os alunos que estão devidamente vacinados, mas
27 houve a discussão sobre o que o professor fará se algum aluno não imunizado quiser entrar.
28 Chegou-se ao consenso de que se trata de uma orientação de bom senso. Se o professor se
29 deparar com uma situação dessa, de um aluno não vacinado que quer entrar para assistir aula,
30 e ele nem teve a matrícula feita, mas quer entrar, o professor cancela a aula, fecha a porta, vai
31 embora e reporta isso para a coordenadoria, porque não tem outro jeito. A Unicamp precisa
32 saber que isso aconteceu, tem de saber quem é, mas o professor não tem de tomar outra atitude
33 que não essa, porque ele não vai certamente ser chefe de polícia, fazer o controle físico da
34 situação. Não se trata de dar essa função para o professor, mas de tratar com bom senso se isso
35 ocorrer, e não imagina que isso possa acontecer em grande volume. Certamente todos têm uma
36 tendência de aprovação dessa resolução, todos estão preocupados com a questão da saúde
37 coletiva, da prevenção, mas estão discutindo aqui artigos que estão colocando em risco a vaga
38 dos alunos, do vestibular principalmente. Ou seja, o risco de a Instituição ter uma judicialização
39 em função disso é grande. Acha que devem ter essa clareza, porque estão dizendo que a não
40 vacinação acarretará a perda de uma vaga conseguida legitimamente em um vestibular e em

1 uma seleção, falando da graduação e da pós-graduação. Não tem nada contrário ao que estão
2 aprovando, ao cuidado com a saúde, mas todos devem ter essa clareza de que a Cepe está
3 aprovando exatamente isso. O Conselheiro MARCELO ALVES DA SILVA MORI diz que vai
4 trazer dois pontos, um deles já foi abordado em partes pelo professor Renê, mas vai expandir
5 um pouco a discussão para áreas como refeitórios, bibliotecas, onde existe controle de ingresso,
6 e questionar se haverá algum tipo de restrição de entrada de alunos não vacinados nessas áreas.
7 Outra questão que talvez seja muito específica, mas talvez para evitar qualquer tipo de
8 problema, foi antecipada também, é que o artigo 5º coloca que “nos casos de impossibilidade
9 de receber o imunizante por motivos de saúde, caberá ao aluno apresentar atestado médico”,
10 antecipa a possibilidade de justificativa por motivo de saúde. Mas existem alguns casos, e a
11 professora Maria Luiza talvez seja a pessoa mais adequada para responder, de pessoas que estão
12 participando de estudos clínicos, principalmente jovens, porque nessa faixa etária existem
13 alguns estudos clínicos em andamento, e isso pode acarretar também a impossibilidade de o
14 aluno comprovar a sua vacinação. O MAGNÍFICO REITOR diz que a professora Maria Luiza
15 vai responder. Em relação ao primeiro ponto, acha que poderiam jogar um pouco para a frente
16 a discussão se vão exercer controle nos outros locais. Está falando isso só para que se
17 concentrem na minuta e na questão da matrícula, mas acha que o professor Marcelo levantou
18 um tópico importante, que pode ser para as bibliotecas também, outros locais, se terão alguma
19 ação de solicitar certificado de vacinação para entrar e tal. Sua proposta é dividir a discussão,
20 deixar a segunda parte, que vai afetar a minuta, para discutir agora, e o outro ponto ver se o
21 comitê discute, faz alguma proposta. A Conselheira MARIA LUIZA MORETTI diz que o
22 professor Marcelo levantou um ponto extremamente importante, que não está na minuta, que
23 são as pessoas, principalmente jovens, que estão participando de estudo clínico. Sugere que
24 nesse caso a pessoa traga esse comprovante de participante do estudo. Os estudos clínicos em
25 andamento talvez sejam poucos no momento, porque o número de pessoas vacinadas no Estado
26 de São Paulo, por exemplo, atingiu quase 100%, não tem como realizar um estudo clínico com
27 todas essas pessoas imunizadas. Estão realizando estudos clínicos fora daqui. Mas acha que
28 houve problemas com algumas já anteriormente, com pessoas que participaram de estudos
29 clínicos e não conseguiram o certificado de vacinas. Esses casos devem ser tratados de forma
30 especial, porque às vezes, por serem participantes de um imunizante que não estava na ocasião
31 registrado na Anvisa, eles não têm certificado. Mas acha que é importante esse ponto constar
32 dentro da minuta. O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO diz que há o
33 exemplo de um aluno do Instituto de Biologia, que usou uma vacina da Medicago, uma vacina
34 canadense, e o que pediram para ele é que solicite a quebra do sigilo, ele já trouxe a quebra do
35 sigilo falando que ele tomou vacina e não placebo, e com estudo inicial mostrando que tem uma
36 efetividade, então acha que ele vai poder fazer a matrícula normalmente. É o único caso que
37 chegou até o momento. O MAGNÍFICO REITOR pergunta ao professor Ivan se deveriam
38 colocar uma observação sobre isso na minuta. O Conselheiro IVAN FELIZARDO
39 CONTRERA TORO diz que no último artigo há menção sobre situações especiais, onde isso
40 poderia ser enquadrado. O MAGNÍFICO REITOR pergunta ao professor Marcelo se ele acha

1 que é possível deixar essa situação nos casos especiais que têm de ser analisados. O Conselheiro
2 MARCELO ALVES DA SILVA MORI responde que sim; ele só chamou a atenção para esse
3 ponto porque pode se tornar um problema. A Conselheira ANDRÉIA GALVÃO diz que no
4 IFCH fizeram a discussão da minuta na última reunião de congregação e houve um apoio à
5 mesma. Apoiam o passaporte sanitário e a questão da cobrança, e entendem que caberia à DAC
6 fazer esse controle. Mas tiveram uma discussão com relação à penalidade em relação a quem
7 não se vacinou. Surgiram algumas possibilidades, que não sabe se confundem um pouco ou se
8 seria possível contemplar de alguma forma ou viabilizar. Uma questão que foi levantada é que
9 há disciplinas sem carga horária em sala de aula, de leitura dirigida ou de algum tipo de
10 atividade que o aluno poderia fazer à distância, e, nesse caso, manter o vínculo e ter, portanto,
11 a sua matrícula naquelas disciplinas. Havendo possibilidade de ter 100% de curso presencial
12 não seria o caso de manter paralelamente disciplinas à distância, mas essas disciplinas
13 específicas, cujos créditos são previstos nessa modalidade, talvez pudessem cumprir essa
14 medida, até para evitar isso que a professora Rachel falou, uma possível judicialização de
15 estudantes que venham a perder a vaga, porque é uma penalidade drástica a perda de vaga.
16 Outra solução é o trancamento do semestre. Foi aberta uma excepcionalidade para os
17 ingressantes de 2020, e talvez pudessem agora também permitir o trancamento do semestre para
18 o ingressante; é uma colocação que trazem para a discussão, para ver se seria viável ou não,
19 para evitar a perda da vaga. O MAGNÍFICO REITOR diz que discutiram isso na equipe, e não
20 é uma situação fácil. Entende a intenção de abrir uma janela que seja mais ampla, mas ele
21 envolve vários problemas. Estão na mesma situação em teses de mestrado e doutorado, o
22 problema é que isso não impede a pessoa de frequentar a Universidade, nem de entrar em uma
23 sala de aula e assistir a uma aula. Então se abrem essa janela, tem o problema de eventualmente
24 não dar para o professor a possibilidade de exercer alguma fiscalização sobre isso. Então essa
25 é uma questão que teriam de discutir. Sobre a questão da matrícula, não sabe exatamente no
26 caso do ingressante, mas a pessoa tem possibilidade de trancar, se ela está na graduação, há
27 regras para isso. A dificuldade são os interesses difusos; ao permitir que um aluno ingressante
28 tranque matrícula, estão reservando a vaga dele e não deixando um outro que está na fila do
29 vestibular entrar. Devem pensar não só naquele que estão protegendo porque não quer se
30 vacinar, por exemplo, mas naquele que se vacinou, está na vaga seguinte e não pode vir para a
31 Universidade. Então há outros interesses em questão e não é fácil resolver, a judicialização pode
32 ocorrer de qualquer jeito. A professora Rachel chamou a atenção para um ponto importante: a
33 decisão que tomarem aqui, seja qual for, vai envolver problemas. Dessa forma, precisam tentar
34 manter o máximo possível os Estatutos, porque se flexibilizarem muito aquilo que é estatutário,
35 talvez tenham mais dificuldade com a judicialização, e não menos dificuldade, embora entenda
36 o espírito. Mas não é algo fácil de realizar, porque precisam pensar também em como o docente
37 vai estar munido de algo que permita a ele regular, por exemplo, se essas pessoas andam no
38 *campus* ou não, pessoas que não estão em uma disciplina necessariamente. A Conselheira
39 ANDRÉIA MARCONDES DE FREITAS diz, sobre esse último ponto que o professor Antonio
40 José acaba de citar, que a preocupa uma questão de isonomia, porque os alunos que não são

1 ingressantes, que não apresentarem o cartão de vacinação, têm, segundo a deliberação, um
2 tempo que vai ser determinado pela DAC para eventualmente terem a matrícula cancelada, e os
3 alunos ingressantes teriam um prazo muito menor. Entende que tem a ver com a lista do
4 vestibular, acha justo que não se fique ocupando uma vaga por uma pirraça, que eventualmente
5 pode ser o caso. Mas a preocupou um pouco a questão da isonomia, nesse sentido da
6 judicialização, embora concorde com a medida. O parágrafo 2º do artigo 5º estabelece que o
7 comprovante de vacinação vai ser avaliado pelo Cecom, como imagina que foi feito com os
8 comprovantes dos servidores. No caso da não validação do comprovante, imaginando um aluno
9 estrangeiro, um aluno que eventualmente tenha alguma condição diferente, que recebeu a
10 vacina em outro país, pergunta o que acontece com esse aluno, se precisaria ter alguma
11 especificação sobre o que acontece com ele. No parágrafo 6º do artigo 5º, são mencionados os
12 motivos médicos e, caso o motivo médico não seja aceito, que ele tem um prazo para fazer o
13 agendamento. Se ele não for de Campinas e a cidade dele não tiver agendamento, ele tem de ir
14 tomar a vacinação, pergunta se será que devia ter isso explícito, que o aluno tem um
15 determinado número de dias para tomar a vacina ou fazer o agendamento. Na cidade de São
16 Paulo, por exemplo, não existe agendamento, mas imagina que agora é muito mais fácil, que
17 basta chegar ao posto. Não sabe se essa condição vale para todas as cidades do país. Pergunta
18 se esses casos estão sendo pensados, de alunos que estiverem em outro país, em outra cidade,
19 se eles vão poder tomar vacina em Campinas. Supondo um aluno estrangeiro que esteja
20 entrando no Brasil, pergunta se ele vai poder tomar a vacina. Tem mais dúvidas do que
21 propriamente impedimentos em relação à questão. Concorde que casos de alunos que entrem
22 na sala de aula e confrontem o professor, falando que, embora não estejam vacinados, vão ficar
23 lá, devem ser muito raros, e acha que a medida que a professora Rachel colocou de fechar a
24 sala e não dar aula é excelente, mas talvez precisassem, só por segurança, ter um telefone ou
25 alguma coisa que pudesse eventualmente ser acionado em um caso que se torne uma situação
26 desagradável. O MAGNÍFICO REITOR propõe que, inspirado na questão que o professor
27 Marcelo trouxe, de controlar os outros espaços que não sala de aula, essa discussão colocada
28 pela professora Andréa seja feita em outro momento. Certamente terão dificuldades de
29 implementação, mas sugere deixar a análise das várias especificidades um pouco mais para
30 frente, só para viabilizarem a decisão. Solicita ao professor Ivan que comente sobre os casos
31 particulares de vacinação fora do país, de pessoa que quer agendar aqui etc. O Conselheiro
32 IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO diz que a intenção é ajudar o aluno ao máximo, então
33 vão procurar uma solução individualmente para cada aluno. Se for necessário vacinação, vão
34 buscar o agendamento em Campinas, se ele estiver vindo para cá, mesmo que ele não seja daqui.
35 Se ele tem uma comprovação de vacinação do exterior, vão discutir, mas acha que vai ser aceita
36 normalmente. A intenção é ajudar a todo aluno que queira se vacinar e não tenha conseguido a
37 obter a vacina. O problema é separar aquele aluno, como a professora Andréa comentou, que
38 está de pirraça; é separar esse negacionista dos outros alunos. Nos outros casos, se
39 comprometem a ir atrás de soluções. O MAGNÍFICO REITOR diz que o artigo 8º trata dos
40 casos omissos, e vários entram nos casos omissos; não conseguem, na norma, selecionar todas

1 as possibilidades, mas o aluno terá o recurso, e então vai passar pela PRG, PRPG, para alguma
2 deliberação a respeito. O Conselheiro MARCO AURÉLIO ZEZZI ARRUDA solicita a palavra
3 ao professor José Roberto, diretor do Cotil. O Professor JOSÉ ROBERTO RIBEIRO diz que o
4 Cotil encerrou o processo de matrícula dos alunos para 2022 no último dia 30, com cerca de
5 800 alunos. Tiveram poucos alunos que não comprovaram a vacinação: em dois casos os pais
6 escreveram *e-mail* dizendo que não concordam com a vacina, que seria um direito deles não
7 serem vacinados, e outros 11 casos em que os pais escreveram *e-mail* dizendo que eles
8 pretendem vacinar os filhos a partir de janeiro, fevereiro, março. Elaboraram uma resposta, sob
9 orientação da doutora Fernanda, da Procuradoria Geral, e a enviaram a essas famílias. Um pai
10 já manifestou que o filho não vai continuar no colégio no próximo ano. Uma mãe escreveu que
11 o filho contraiu dengue e, portanto, a família pretende vaciná-lo a partir do final de janeiro,
12 começo de fevereiro. Enviaram um *e-mail* solicitando que encaminhasse um atestado médico
13 justificando que o filho não poderia tomar a vacina neste momento. Ela respondeu o *e-mail*
14 dizendo que o médico se prontificou a fazer, mas que ela iria solicitar a transferência do filho
15 para outra escola. Então, de quase 800 alunos que fizeram a matrícula, 11 alunos pretendem
16 deixar para mais para frente tomar a vacina. Não houve grandes repercussões sobre a minuta; a
17 congregação discutiu a proposta em debate e a aprovou por unanimidade. Entendem que a
18 Universidade deve ter o máximo de rigor na questão da vacinação, da exigência do passaporte,
19 e isso se justifica, tanto que ocorreu na madrugada de segunda-feira o falecimento de um
20 professor do Colégio, que está em luto oficial. Um professor jovem, 48 anos de idade, sem
21 nenhum problema de saúde, aparentemente, já imunizado, contraiu a doença no último dia 23
22 de novembro, foi internado no dia 26, no dia 29 entubado, e na madrugada de segunda-feira foi
23 a óbito. Então, contraiu a forma mais grave da doença, que evoluiu rapidamente, um professor
24 jovem e imunizado. Então a doença está aí ainda, sabem disso, e mesmo para aqueles
25 imunizados, sem nenhuma comorbidade, ela ainda pode evoluir rapidamente para um estado
26 mais grave da doença. Por isso a Universidade tem de tomar todos os cuidados, exigir de fato a
27 comprovação da vacinação para toda a comunidade: alunos, funcionários, professores, inclusive
28 visitantes. Na Universidade a proporção é outra, mas no caso do Cotil há alunos de 28 cidades,
29 inclusive de cidades do sul de Minas Gerais, então requer muito cuidado, é uma grande região,
30 deslocamento de alunos de várias cidades, por isso pedem essa seriedade na proposta e a
31 manutenção das exigências da vacinação. A Conselheira MIRNA LÚCIA GIGANTE diz que
32 no artigo 5º, parágrafo 4º, consta que no caso de a justificativa médica ser aceita, o aluno vai
33 ser orientado no Cecom sobre as condições de saúde e segurança para realização das suas
34 atividades. Pergunta se o aluno não vacinado no ambiente vacinado é uma coisa possível. E a
35 outra dúvida é se, no caso de ter alunos que tenham um caso de saúde comprovado, que não
36 pode frequentar, vão olhar como aqueles casos especiais, como afastamento, ou para ensino
37 híbrido, porque estarão fazendo o ensino presencial, fizeram uma transição rápida, emergencial,
38 mas para tentarem evitar a transição emergencial para híbrido, que é uma coisa que não está
39 planejada. Pergunta como fica a questão do direito, olhando para a questão do ensino híbrido
40 ou não. O MAGNÍFICO REITOR solicita que essa questão também seja considerada

1 juntamente com os temas colocados pelos professores Marcelo e Andréa. O problema é de
2 muita dimensão, tem vários aspectos e não conseguem resolver aqui exatamente quais são as
3 condições de saúde e segurança para realização de suas atividades. Vão precisar discutir essas
4 especificidades em um momento posterior. A Conselheira MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA
5 diz que também tiveram uma sugestão com relação à minuta: sobre o certificado de saúde, que
6 está sendo dito para enviar via *e-mail* ao Cecom, receberam uma sugestão de enviar isso via
7 sistema e depois o Cecom verificar, por conta das questões problemáticas de *e-mail*, que pode
8 não chegar. Então, se seria possível primeiro enviar via sistema esse comprovante de saúde, e
9 depois se direcionaria ao Cecom que avaliaria isso de forma geral, só para evitar qualquer
10 problema de *e-mail* para esses estudantes. O Conselheiro IVAN FELIZARDO CONTRERA
11 TORO diz que essa metodologia foi organizada pelo próprio Cecom, então acha que eles têm
12 essa capacidade de responder rapidamente. A Conselheira MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA
13 diz que às vezes o aluno manda o *e-mail*, mas vai para o *spam*, ou ele escreveu errado o *e-mail*
14 e não conseguiu chegar no Cecom, mas com certeza o Cecom tem essa competência. Era mais
15 essa preocupação, porque uma vez que está lá no sistema, todos conseguem ver. O
16 MAGNÍFICO REITOR diz que vai solicitar que votem sem essa possibilidade, mas que seja
17 investigado, porque eventualmente ele poderia colocar isso no lugar do cartão de vacinação e
18 também enviar ao Cecom, talvez pudesse ser uma sugestão. Acha melhor esperarem um tempo
19 para ver se isso é uma coisa possível, então aprovariam dessa forma, mas com o espírito de que
20 o importante é incentivar a vacinação, e não cortar a matrícula das pessoas, de verificar se é
21 possível colocar no próprio local onde ele coloca a foto do certificado de vacinação,
22 eventualmente colocar o documento anexado etc., podem avaliar depois com o pessoal que
23 desenvolve o sistema. Solicita à doutora Ângela que leia as modificações propostas para que
24 procedam à votação. A senhora ÂNGELA DE NORONHA BIGNAMI diz que a alteração
25 proposta pela CCG e transmitida pelo professor Ivan é no artigo 1º, e consiste na retirada da
26 expressão “e o calendário da prefeitura municipal de domicílio do aluno”, então seria esse artigo
27 com essa supressão. As outras alterações são aquelas propostas pelo Cotuca, no artigo 3º: “Os
28 alunos e ingressantes regulares de graduação e dos colégios técnicos deverão, obrigatoriamente,
29 apresentar comprovação de, no mínimo, uma dose de vacina contra Covid-19 no *site* e-DAC,
30 no campo vacinação, ou conforme orientado pela secretaria dos colégios até cinco dias depois
31 de publicação de relatório de matrícula no *site* da DAC, ou pelas respectivas secretarias”. Houve
32 também alterações no parágrafo 1º e 2º: “O não cumprimento do prazo previsto no *caput* deste
33 artigo acarretará o cancelamento de sua matrícula nas disciplinas em que estiver matriculado, e
34 sua notificação pela DAC ou pelas respectivas secretarias, para apresentação do comprovante
35 de vacinação contra Covid”. Parágrafo 2º: “Após notificado, caso o aluno ingressante deixe de
36 apresentar a comprovação exigida no novo prazo concedido, terá a sua matrícula na
37 Universidade ou no Colégio cancelada, com consequente perda da sua vaga”. Essa a PG já
38 analisou. O MAGNÍFICO REITOR reitera que as observações feitas pelos professores Marcelo
39 Mori, Andréa Freitas, Mirna e Muriel deverão ser consideradas no processo de implementação
40 futuramente. Em particular, a da professora Muriel vai ser visto se o sistema tem a possibilidade

1 de contemplar. Não havendo mais observações, submete à votação a matéria, que é aprovada
2 por unanimidade. Passa ao item 02 da Ordem do Dia Suplementar – Proc. nº 01-P-18668/2021
3 –, que trata da proposta de deliberação Cepe que dispõe sobre as diretrizes para a integração
4 entre ensino e extensão nos cursos de graduação da Unicamp. Destaque da professora Muriel.
5 A Conselheira MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA diz que possui alguns pontos referentes a
6 essa minuta, participou do grupo de trabalho que elaborou a primeira versão, juntamente com
7 o senhor Fernandy e outros colegas. Fará algumas sugestões de texto e uma sugestão mais
8 específica a respeito da proposta. No artigo 7º, parágrafo único, consta: “As possibilidades
9 previstas nos incisos I a V deste artigo devem ser consideradas como complementares”; sugere
10 que coloquem: “devem ser complementares”, pois uma complementa a outra, é isso que quer
11 dizer. Parece que estão adicionando uma coisa extra, mas quer dizer que elas são
12 complementares entre si. No artigo 10º, consta que “A Universidade e as unidades devem
13 propor um processo avaliativo”, e sugere: “devem implantar um processo autoavaliativo”,
14 porque a deliberação prevê essa autoavaliação, então devem não só propor, como implantar.
15 Aqui não diz exatamente, é livre, pode ser o que a unidade entender que é interessante, então
16 não precisa ser nada rígido, mas precisa haver alguma forma de avaliação, é muito importante,
17 por todas as pesquisas que têm analisado. Há alguns outros pontos que são mais complexos,
18 que vão além de uma redação. Discutiram muito no grupo de trabalho que começou na gestão
19 anterior e depois foi conduzido pelo professor Fernando, na ProEC, juntamente com a PRG, de
20 forma a ter essa discussão nas unidades, então foi muito interessante todo esse processo.
21 Possuem no artigo 1º os princípios dessa integração, então há a questão da contribuição,
22 formação cidadã, estudante, o diálogo e todas essas coisas. Na minuta estão previstas ações de
23 extensão possíveis, projetos, programas, eventos e cursos, e o artigo 4º, inciso VII, estabelece
24 que: “Nos cursos da Área da Saúde, as atividades assistenciais realizadas em instituições de
25 saúde intra e extramuros poderão ser contempladas como atividades de integração de ensino e
26 extensão”. Tem alguns pontos a colocar: primeiro, se essa atividade já está em um projeto,
27 programa da unidade, ela não precisaria ter esse ponto extra aqui, uma vez que ela já se encaixa
28 nesses quesitos. As atividades assistenciais não são desempenhadas apenas pela área da Saúde,
29 em várias outras áreas existem essas atividades. Além disso, o texto pode dar a ideia de que
30 podem direcionar todos esses 10% para atividades assistenciais sem um diálogo profundo com
31 a comunidade e a participação ativa dos estudantes etc. Então sugere que as atividades
32 assistenciais que já estão ligadas à extensão não precisariam desse item extra. Algumas
33 atividades assistenciais que não estão diretamente ligadas a programas, projetos, poderiam ser
34 consideradas, assim como podem considerar estágio extracurricular. Mas sugere então que ela
35 migre para o artigo 7º, inciso V, possibilidade de atividades assistenciais, não só da área de
36 Saúde. Então elas representariam uma parte, mas ficaria claro que não se pode direcionar todos
37 esses 10% para isso. Essa é uma sugestão e também uma forma de valorizar o que o docente já
38 está fazendo, e entra também como uma questão da sua própria avaliação. No artigo 11, ficou
39 confuso quem vai analisar essas atividades de integração, porque o docente pode propor uma
40 atividade de integração, por exemplo, uma disciplina, e alunos de outras unidades podem

1 participar. Então quando se coloca no texto que devem ser analisados pela unidade do curso de
2 graduação, pode ficar um pouco complicado. Pergunta como um coordenador vai avaliar o
3 aluno que realizou uma disciplina de integração em outra unidade. Talvez fosse interessante
4 colocar que quem avalia é aquele que propôs a ação de integração, seja uma disciplina ou o que
5 quer que seja. Não sabe qual seria a melhor forma, mas lhe pareceu um pouco complexo alguém
6 que está em uma unidade avaliar o que foi feito em outra unidade, apesar de a
7 interdisciplinaridade ser extremamente desejável. Fizeram questão de colocar o artigo 14 para
8 valorizar os docentes que estão envolvidos nessas integrações. Parece algo que ficou meio solto,
9 mas acha que em algum momento precisam colocar isso em prática. Então o que sugere é uma
10 alteração de redação, ficando: “devem fazer parte de seus relatórios de atividades e processos
11 de promoção”, em vez de “devem ser considerados”, para ficar um pouco mais incisivo. O
12 Professor FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO diz que as duas primeiras
13 modificações propostas pela professora Muriel podem ser introduzidas sem nenhum problema,
14 porque são modificações basicamente de texto. As outras sugestões envolvem alguns prazos, e
15 a coordenação de graduação tem de soltar isso o mais rápido possível por causa dos prazos de
16 2023. Acha que seria bom passar a palavra para a professora Laura, porque algumas das
17 sugestões que foram feitas pela professora Muriel estão muito ligadas à parte realmente dos
18 cursos de graduação, por exemplo, o que ela mencionou sobre a parte de assistencialismo foi
19 sugerido pela própria área da Saúde. Então talvez a professora Laura pudesse dar alguns
20 esclarecimentos, mas o que sugere é que façam o encaminhamento para aprovar do jeito que
21 ela está e, eventualmente, em um futuro bem próximo, possam fazer algumas alterações. A
22 Professora LAURA LETICIA RAMOS RIFO agradece à professora Muriel pelas sugestões e
23 comentários, que são realmente relevantes. Sobre essa sugestão da área da Saúde, que o
24 professor Fernando destacou agora, acha que não haveria problemas em colocar no artigo 7º,
25 inciso V, de fato ela seria bem colocada ali para valorizar que não poderiam ser os 10% inteiros.
26 Mesmo ela tendo sido sugerida pela área da Saúde, isso foi em junho, quando ainda estavam
27 discutindo a minuta, ela não estava nem no formato que está sendo apresentado agora. Então
28 isso seria interessante. Sobre o artigo 11, as atividades de integração não estavam nem sendo
29 pensadas em termos das disciplinas, porque se for uma determinada disciplina, ou uma
30 disciplina de extensão oferecida por uma unidade, é razoável que quem vá avaliar seja quem
31 propôs. Acha que nessas atividades de integração, na verdade, estavam sendo pensados projetos
32 de integração que fossem propostos por outra unidade, pensando naquelas atividades
33 complementares, então não era necessariamente disciplina, mas acha que isso pode ficar um
34 pouco mais claro de vincular a projeto, porque o curso deve decidir se aquele projeto faz sentido
35 para o seu próprio curso. É nesse sentido que está colocado ali. A Conselheira MURIEL DE
36 OLIVEIRA GAVIRA diz que “atividades de integração interdisciplinares” talvez ajude. A
37 Professora LAURA LETICIA RAMOS RIFO concorda que já poderia resolver esse problema.
38 O Professor FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO observa que esses ajustes não
39 alteram significativamente o texto e poderiam ser feitos mais tarde; podem aprovar o texto de
40 maneira como ele está, porque há os prazos. Podem, futuramente, ir aperfeiçoando, porque o

1 texto já sofreu uma porção de alterações, já passou por várias comissões, e teme que as
2 alterações tenham de voltar para as comissões olharem novamente. O MAGNÍFICO REITOR
3 diz que são várias alterações, e em breve começará a reunião da CAD. Pergunta à professora
4 Muriel se poderiam colocar em votação a proposta do jeito que ela está e agendar, para a Cepe
5 de fevereiro ou de março, essas sugestões de modificação. Colocariam isso na pauta com as
6 sugestões de modificação, dando espaço para uma discussão sobre o assunto. A Conselheira
7 MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA diz que entende as questões do prazo, reconhece o esforço
8 dos professores Fernando e Ivan nisso, mas gastaram um tempo considerável em outros
9 assuntos e estão dizendo que esse assunto é menos importante. Na sua opinião ele não é menos
10 importante. Sabe dos prazos, a professora Laura já falou que é possível essas alterações de texto,
11 então pergunta se essas sobre as quais a professora Laura se manifestou poderiam ser
12 adicionadas. O Professor FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO diz que não se
13 trata de ter menos importância, pelo contrário, é uma área bastante relevante para todos. Estão
14 fazendo ajustes, que podem acontecer à proporção que estão evoluindo no sistema. As sugestões
15 feitas pela professora Muriel e que a professora Laura disse que são possíveis de fazer, a única
16 coisa que precisam fazer é deixar bem claro onde faz alteração e o texto como fica, porque a
17 partir daí partem para a votação. O MAGNÍFICO REITOR diz que se entendeu corretamente,
18 foram quatro pontos. Os dois primeiros, de texto, um inciso que vai ser deslocado e atividades
19 interdisciplinares no artigo 11. A Conselheira MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA concorda
20 que no momento são esses. No artigo 11, tiraria “ensino e extensão”, ficaria “as atividades de
21 integração interdisciplinares devem ter sua proposta”. O MAGNÍFICO REITOR pergunta se
22 alguém tem alguma manifestação contrária a essa sugestão de mudança. A Professora LAURA
23 LETICIA RAMOS RIFO diz que tem, porque foi justamente a PG que solicitou que colocassem
24 “ensino e extensão” cada vez que colocassem “atividades de integração”, para deixar claro
25 integração com o quê. A Conselheira MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA diz que então
26 “atividades interdisciplinares de integração, ensino e extensão”. A Conselheira CLAUDIA
27 MARIA BAUZER MEDEIROS pergunta se elas não forem interdisciplinares, não precisarão
28 passar por isso. A Conselheira MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA responde que elas já são
29 aprovadas no curso. Só quando envolve alunos de diversos cursos, não sabem onde ela é
30 aprovada. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS diz que no restante do
31 artigo é dito que as atividades têm de ser analisadas pela unidade do curso. Então continua a
32 mesma coisa. O MAGNÍFICO REITOR diz que isso passou em várias unidades, várias
33 comissões e agora tem um pacote de mudanças, é uma coisa complicada. Esse tema é
34 importante, precisam focar nele, mas não sabe se prejudica tanto estabelecer um compromisso
35 de que na Cepe de março esses pontos sejam discutidos. Neste momento, o que podem fazer é
36 ou tirar de pauta, se alguém quiser, pode propor, ou colocar em votação da forma como está,
37 considerando que passou por vários grupos de trabalho, e as sugestões de mudanças são
38 analisadas em um outro momento. A Conselheira MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA diz que
39 sua preocupação maior é deixar claro que 10% não pode ser com atividades assistenciais. E que
40 conste em ata que isso vai ser revisado na próxima Cepe. O MAGNÍFICO REITOR diz que a

1 proposta que fez não é exatamente na próxima, é pulando a próxima, na seguinte. Poderiam
2 aprovar hoje o que está aqui, na próxima Cepe sugerem todas as mudanças como um arquivo
3 de esclarecimento público, para as pessoas lerem, e na Cepe de março votam as sugestões de
4 mudanças. A Conselheira MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA diz que não entendeu por que
5 não votar na próxima. O MAGNÍFICO REITOR responde que isso daria um tempo para as
6 pessoas conhecerem detalhadamente as sugestões de mudança. A professora Muriel apresenta
7 o documento que estará no Expediente e a votação seria feita na reunião de março. Podem fazer
8 a votação, se a professora Muriel insistir, em fevereiro, só achou que seria melhor que ela
9 passasse essas solicitações de mudança para a Secretaria Geral, que vai preparar um documento
10 que põe lado a lado a situação atual e a situação nova que ela propõe. As pessoas terão acesso
11 a esse documento e podem se posicionar melhor para essa discussão que fariam na Cepe de
12 março. A Conselheira MURIEL DE OLIVEIRA GAVIRA diz que isso já está compromissado
13 na ata de hoje. Não havendo mais observações, o MAGNÍFICO REITOR submete à votação a
14 norma, como ela está, sendo estabelecido o compromisso de que a professora Muriel vai enviar
15 para a Cepe de fevereiro essas solicitações de mudança, isso vai entrar no Expediente e vai ser
16 retomado para deliberação na Cepe de março, sendo aprovada com 15 votos favoráveis e 05
17 abstenções. Nada mais havendo a tratar na Ordem do Dia, passa a palavra aos inscritos no
18 Expediente. O Conselheiro MARCO AURÉLIO ZEZZI ARRUDA diz que solicitou a palavra
19 para registrar que o aluno Lucas Verona de Araújo, do curso de Bacharelado em Química
20 Tecnológica, participou da Olimpíada Brasileira do Ensino Superior de Química e conquistou
21 a medalha de prata na área de físico-química, a de ouro na área de química inorgânica, e a de
22 ouro no quadro geral, obtendo 94 pontos, de 100 possíveis. Em nome do Instituto de Química,
23 parabeniza muitíssimo o aluno pela sua *performance*. O MAGNÍFICO REITOR solicita ao
24 professor Zezzi que registre para o acadêmico Lucas os parabéns também da Cepe, da Reitoria,
25 e parabeniza também toda equipe do Instituto de Química, por estar formando um aluno com
26 esse padrão de qualidade. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS pergunta
27 como a Reitoria e a PG estão programando o final da lei complementar 173 com relação a
28 contagem de tempo e concessão de sexta-parte que ocorreu durante o período da vigência da
29 lei. Essa é uma pergunta que está surgindo frequentemente, por parte de vários docentes. Em
30 seguida, tem uma observação com relação à vigilância: estava andando no *campus* e viu um
31 veículo com a luz acesa; estava passando uma motocicleta da vigilância e solicitou ao vigilante
32 que reportasse o caso, para ver se descobriam quem era o dono do carro, para que ele fosse
33 apagar a luz, porque iria descarregar a bateria. O vigilante respondeu que faz a vigilância de
34 motocicleta, mas não tem comunicação nenhuma com o setor de vigilância, não teria como
35 comunicar o fato. Acredita que não procede essa informação, e se procede isso deve ser
36 verificado, porque senão de nada adianta as motocicletas rodando o *campus* sem poder
37 comunicar algum incidente ao setor central. E, por fim, lerá um texto enviado pelo professor
38 Anderson, que muito a alegra e causa orgulho de ser do Instituto de Computação: “Nós temos
39 uma enorme felicidade em anunciar o sucesso da nossa campanha, chamada ‘Bolsas Alumni’,
40 em que ex-alunos apoiam alunos de graduação e pós-graduação com dinheiro que o Instituto

1 transforma em bolsa. Conseguimos apoio para 12 bolsas para 2022, nós já temos um site para
2 isso. O IC agradece doadores, em particular apoio da empresa CI&T, que tornou esta campanha
3 um sucesso. E nós temos, inclusive, contribuições de alunos que trabalham no exterior. Além
4 disso, agradecemos também a empresa Quinto Andar, que vai apoiar o IC com bolsas
5 exclusivamente para mulheres, incentivando assim novas cientistas e buscando uma
6 equalização de uma profissão que nos últimos anos tem sido majoritariamente masculina. E,
7 por fim, agradecemos toda a comunidade de doadores pelos computadores doados à Unicamp,
8 e principalmente a campanha CompSocial, que arrecadou mais de 550 computadores,
9 devidamente entregues à Universidade”. Então, apenas esse anúncio de como ex-alunos
10 apreciam a Unicamp e retribuem o muito que tentam fazer, com dinheiro, trabalho e doações.
11 Como não vai poder participar do Consu, deseja boas festas a todos. A Conselheira RACHEL
12 MENEGUELLO diz que a avaliação da Capes foi retomada e ainda não sabem quanto sucesso
13 isso terá, porque a liminar que caçou só foi revista em uma pequena parcela, a parcela dos
14 resultados não foi revista. O segundo ponto é que aprovaram na CCPG passada um relatório de
15 um GT composto por membros da CCPG, com orientações para o ensino da pós-graduação no
16 ano de 2022. Estão ali algumas considerações, fizeram uma reflexão importante sobre o que
17 deverá ser a retomada presencial no ano que vem, e como podem aproveitar a tecnologia para
18 aperfeiçoamento da pós-graduação. O relatório está na página da PRPG, para quem se
19 interessar. Informa também que nesta semana estão encaminhando o relatório geral da
20 Universidade do Print para a Capes, no próximo dia 10. Não sabem da continuidade desse
21 projeto, mas estão fazendo o relatório. Conseguiram produzir muita coisa na Universidade em
22 2019 e conseguiram dar sequência para várias outras coisas, mesmo na pandemia, de modo
23 remoto, nos projetos que foram desenvolvidos. Quando esse relatório estiver pronto, pode
24 encaminhar uma síntese para os colegas. O Conselheiro JOÃO MARCOS TRAVASSOS
25 ROMANO informa que o resultado do edital de ensino já saiu, está disponível no *site* da PRP,
26 e o dos periódicos eletrônicos vai sair dentro de uma semana. Cabe à PRP fazer indicação de
27 prêmios institucionais e, no caso, saiu o resultado do prêmio Péter Murányi, uma fundação que
28 promove essa premiação já há 20 anos. Esses prêmios, sendo indicados por instituições, foi via
29 PRP. Nesse ano a edição foi no tema “Educação”, 208 inscritos a essa premiação, e a segunda
30 colocada foi a professora Cristina Meneguello, com o trabalho “A olimpíada nacional em
31 História do Brasil”, tendo direito a uma premiação de R\$30 mil. Cumprimenta a professora
32 Cristina e a professora Andréia, aqui presente, estendendo os cumprimentos a todo o IFCH. O
33 MAGNÍFICO REITOR agradece por essa boa notícia; como Administração, e acredita que
34 como Cepe, cumprimenta a professora Cristina e também a professora Andréa. O MAGNÍFICO
35 REITOR parabeniza o IC pelas “Bolsas Alumni” pelo sucesso; os alunos e ex-alunos do
36 Instituto sempre conseguem projetar a comunidade do IC, em particular, e o nome da
37 Universidade como um todo. Houve aquele IPO na bolsa de Nova York também, da CI&T, que
38 foi um sucesso imenso. É importante lembrar esse lado também empreendedor da Universidade,
39 e que tem no IC, sem dúvida, uma base bastante forte. Em relação à questão da sexta-parte,
40 pede à professora Claudia que encaminhe essa solicitação ao e-mail reitor@unicamp.br, para

1 que consulte a PG sobre o que é possível, como vão tratar isso. Não conseguiria dar uma
2 resposta neste momento. Em relação à questão da SVC, também tem dúvida, não saberia
3 responder. Mas a professora Susana Durão está muito ativa na SVC, então solicita que ela
4 também pudesse encaminhar isso, pode ser para a própria professora Susana, que tem certeza
5 que vai verificar se é possível alguma ação a respeito. Mesmo que o vigilante citado não tivesse
6 contato com a central, com uma moto não é difícil ele ir a algum local que pudesse tomar
7 alguma providência. A Conselheira CLAUDIA MARIA BAUZER MEDEIROS diz que foi
8 informada de que isso não procede, porque todos que estão de moto, teoricamente, têm um
9 *walkie talkie* para se comunicar. Então não sabe se é uma questão de treinamento ou se está
10 havendo problema de manutenção de equipamento. O MAGNÍFICO REITOR diz que é
11 importante reportar à professora Susana Durão, que é a coordenadora da SVC, que tem uma
12 ação muito forte de treinamento, tanto daqueles que são do corpo da Unicamp, como os que são
13 terceirizados, ela tem uma ação forte nisso, então é uma questão só de valorizar o procedimento.
14 Na página da SVC deve constar o *e-mail* para esse contato. A Conselheira CLAUDIA MARIA
15 BAUZER MEDEIROS diz que a resposta sobre a lei complementar 173 deve ser encaminhada
16 pelo professor Fernando Hashimoto, porque a pergunta era dele. Mas também pode se
17 encarregar de encaminhar a ele. O MAGNÍFICO REITOR propõe os votos de pesar à família
18 de João Carlos Eduardo Guassi, professor do Departamento de Gestão e Processos Industriais
19 do Cofil, que faleceu no dia 06 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a
20 Sessão e, para constar, eu, Ângela de Noronha Bignami, Secretária Geral, lavrei a presente Ata
21 e solicitei a Aline Marques que a digitasse para ser submetida à aprovação da Câmara de Ensino,
22 Pesquisa e Extensão. Campinas, 07 de dezembro de 2021.

NOTA DA SG: A presente Ata foi aprovada na 375ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, realizada em 1º de fevereiro de 2022, sem alterações.